SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2239

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP

O Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 001/2024 - SRP
Tipo: Menor preço por lote
Objeto: prestação de serviço de fiscalização por vídeo monitoramento com instalação dos equipamentos para atender as unidades administrativas dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM, ou outros que venham a ser conveniados na validade da ARP.
Data de realização: 29 de fevereiro de 2024, às 10h00min (horário local).
ABERTURA: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Esclarecimentos pelo Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5ABE35A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33P/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
OBJETO:Contratação de empresa especializada para a apresentação artística com a banda NATHYBLUE como parte da programação do Carnaval 2024 do município de Água Branca/AL, realizado entre os dias 11 e 14 de fevereiro,no dia 13 de fevereiro.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.
CONTRATADA: WALSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ: 34.319.758/0001-09;
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais): Translado R$ 1.800,00; Hospedagem e Alimentação R$ 1.200,00; Equipe/músicos R$ 4.500,00; Impostos R$ 2.500,00.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:7D14243A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 24/2023.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual

aquisição parcelada de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Anadia/AL, em favor das empresas **HS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.564.964/0001-30; PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97; T A DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.053.907/0001-85** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:DF779B6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023, REFERENTE A 2° CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, referente a 2° Chamada do Pregão Eletrônico 044/2023, Processo Administrativo nº 14469/2023, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, realizada em 09 de fevereiro de 2024, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços a empresa abaixo identificada:
R F SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 09.181.638/0001-40, sediada na Rua Izabel Florêncio, n° 62, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.3254-000, vencedora dos itens 13 e 19 (referente aos itens 03 e 05 do cadastro do ComprasNet), com o valor total de R$ 195.500,00 (Cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).
A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 16 de fevereiro de 2024.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:9A59C6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 061/2023, Processo Administrativo nº 31166/2023, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ÓXIDO DE CALCIO – CAL HIDRATADO para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, realizada em 09 de fevereiro de 2024, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços a empresa abaixo identificada:

R F SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 09.181.638/0001-40, sediada na Rua Izabel Florêncio, n° 62, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.3254-000, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R$ 532.500,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 16 de fevereiro de 2024.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:6CE9C439

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2023 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 072/2023, Processo Administrativo nº 31162/2023, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de herbicidas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, realizada em 09 de fevereiro de 2024, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços a empresa abaixo identificada:
JS AZZURI COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.979.792/0001-09, sediada na Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Barracão 02 Propriedade Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste, Cascavel/PR, CEP: 85.823-000, vencedora do item 02, com o valor total de R$ 22.750,00 (Vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 16 de fevereiro de 2024.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:346D6752

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Administrativo nº 15780/2022, que tem por objeto Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação do SINE – Sistema Nacional de Emprego (Casa Integrada do Trabalho), realizada em 19 de janeiro de 2024, convocamos para assinatura do Contrato as empresas:

ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.745/0001-40, sediada na Rua José Mascarenhas, 1531, Letra B, Vila Matilde, São Paulo/SP, CEP: 03.515-000;

IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, sob nome fantasia: IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.106.657/0001-33, sediada na Rua Est Galvão Bueno, 3300, Galpao 21, Sala 01, Batistini, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.842-080;

W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, sob nome fantasia: INFORLICIT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.529.181/0001-20, sediada na Rua Expedicionários Brasileiros, 1929, Cavaco, Arapiraca/AL, CEP: 57.306-415;

FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, nome fantasia: BIGU AZUL ECOMMERCE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.216.370/0001-94, sediada na Av Cem, S/N, Sala B25, Quadra 005, Lote M01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-384;

CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, nome fantasia: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.839.023/0001-31, sediada na Av Manoel Novaes, 911, Andar 01, Oséas, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000;

GO ATACADISTA LTDA, nome fantasia: GO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.060.520/0001-65, sediada na Av Setecentos, S/N, Galpão 17, Mod 13, 14 – DC 36, 37, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414;

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, nome fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP: 89.066-530;

DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.461.424/0001-17, sediada na Rua das Mães, S/N, Quadra 131, Lote 10, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO, CEP: 74.465-270;

PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, nome fantasia: PRODUMIX, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.354.820/0001-70, sediada na Rua Estrada do Engenho Velho, 2410, Casa 16, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.723-392;

ASYS TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia: ASYS TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.354.820/0001-70, sediada na Rua Frederico Bertuzzo, 263, Apt 201, Imigrantes, Concórdia/SC, CEP: 89.711-086;

LRF DISTRIBUIDORA LTDA, nome fantasia: LRF DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, 555, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-200;

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.486.039/0001-50, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 80, bloco 02, apto 201, bairro Bom Parto, Maceió/AL, CEP 57017-225.

As assinaturas dos contratos deverão ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com subitem 29.2 do edital, in verbis:

29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Por fim, nas assinaturas dos Contratos, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 16 de janeiro de 2024.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:3DA2A187

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, **RATIFICO** à contratação de empresa de **SOFTWARE BUSINNES INTELLIGENCE- BI** para o município de Barra de São Miguel, através da empresa **ECONT TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.407.620/00001-51** com o valor global de **R$ 4.200,00** (quatro mil, e duzentos reais).

Barra de São Miguel/AL, 29 de dezembro de 2023.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:5A388CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215.0008.2023

APOSTILA DE COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 23/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM EXPERIÊNCIA NOTÓRIA EM PROCESSOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
Em atendimento ao pronunciamento da Secretária Municipal de Educação, Sra. Estela Celina Barbosa de Araújo Silva e de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo nº 1215.0008.2023, fica, por força deste apostilamento, alterada a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" do contrato supra referido, que passa a ter a seguinte redação:
4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para pagamento do objeto decorrente deste contrato, os recursos financeiros serão provenientes da Funcional Programática: 06.0660.04.123.0001.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Elemento de Despesa: 3.3.90.35. - Serviços de Consultoria; e da Funcional Programática: 09.0994.12.361.0004.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: 0994 - Fundo Municipal de Educação - FME, Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços Consultoria - Pessoa Jurídica.
E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Da Data: 09/02/2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Angelo Francisco Silva Bezerra - CPF: 031.573.504-04

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:22A4AF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas resolve atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 009/2023**, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 21 de setembro de 2023, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO.
Empresa Vencedora do Certame:
01- **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, CNPJ: 50.418.269/0001-60, foi vencedora, no valor total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
02- **AR6 LICITAÇÕES LTDA,** CNPJ: 43.727.845/0001-96**,** foi vencedora, no valor total de R$ 101.777,12 (cento e um mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos).
03- **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ: 45.536.349/0001-10, foi vencedora, no valor total de R$ 141.469,26 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte seis centavos).
04- **I.L. MENDES JÚNIOR EIRELI ME**, CNPJ: 17.184.211/0001-24, foi vencedora, no valor total de R$ 158.440,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).
05- **IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ: 20.081.724/0001-14, foi vencedora, no valor total de R$ 43.865,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
06- **INFO TECH ELETRO-MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 50.168.844/0001-14, foi vencedora, no valor total de R$ 34.639,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais).
07- **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 34.770.156/0001-73, foi vencedora, no valor total de R$ 70.981,27 (setenta mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
08- **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 49.464.926/0001-27, foi vencedora, no valor total de R$ 804.033,83 (oitocentos e quatro mil, trinta e Três reais e oitenta e três centavos).
09- **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 48.462.984/0001-59, foi vencedora, no valor total de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
10- **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA**, CNPJ: 41.087.715.0001/00, foi vencedora, no valor total de R$ 129.999,35 (cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
Informamos que o valor global do certame é de **R$ 1.862.204,83** (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos).
Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Barra de São Miguel/AL, 09 de Janeiro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9273B243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA, CNPJ 41.087.715/0001-00.
OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA:25/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$129.999,35 (cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Thais Camargo dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:F000B5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ 17.184.211/0001-24.
OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$158.440,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Inacio Lindolfo Mendes Junior, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:40798676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA , CNPJ 34.770.156/0001-73.

OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$70.981,27 (setenta mil, novecentos e oitenta e um mil reais e vinte e sete centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e José Aparecido Bernardineli, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:D2C8D456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: AR6 LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 43.727.845/0001-96.
OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA:29/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$101.777,12 (cento e um mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e André Felipe Ribeiro Fernades, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:002C46EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27.
OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA:22/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$804.033,83 (oitocentos e quatro mil, trinta e três reais e oitenta e três centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Leticia Rabêlo Ferreira, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5537CC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALPHA TECNOLOGIA E INIVAÇÃO LTDA, CNPJ 50.418.269/0001-60.
OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Otilio Joaquim da Silva Filho, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:58E4EC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 45.538.349/0001-10.
OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$141.469,26 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte seis centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Breno Marques Assunção, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5BEA8BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA , CNPJ 20.081.724/0001-14.
OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 43.865,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Gislaine Pacher Bilk, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:0921595E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

PROCESSO: 0808.0017/2022 PE 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: S J S EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.462.984/0001-59.
OBJETO: O objeto da Licitação é o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA:24/01/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$87.000,00 (oitenta e sete mil)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Mirian Rose Darcin, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:768F5B59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém/AL, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023, Processo Administrativo nº 10130001/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS EM GERAL, em vista da superveniência de razões de interesse Público. O referido processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações. informações no e-mail: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 16 de fevereiro de 2024.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro / Presidente CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8D4DA9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.070.152.0001-47. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para participação em curso de Liderança e Gestão de Pessoas, no período de 19 02-2024 á 23-02-2024, no dia 31/10/2023. Vigência: 30 dias. Valor Global: R$ 10.470,77 (dez mil quatrocentos e setenta reais). Fonte de Recurso: Órgão: 02 – Gabinete da Prefeita; Unidade Orçamentária: 0220 – Gabinete da Prefeita; Estrutura Programática: 02.0220.04.122.0001.2004 – Manutenção das atividades do gabinete da Prefeita ; Elemento de Despesa: 3390390000/001000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Belém /AL, 26 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:898DD80F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Secretaria, através do Setor de Contratações e Cotação de Preços, torna público que está recebendo propostas orçamentárias (cotação de preços) para o **Processo Administrativo n° 02090001/2024** da Secretaria Mun. de Saúde.
Objeto da Contratação: Aquisição de Material Odontológico.
Prazo para envio das propostas: das 8h do dia 19 de fevereiro, até às 17h do dia 21 de fevereiro.
Fundamento da Contratação: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.
Solicitar Termo de Referência pelo e-mail: **comprasbelomonte2021@gmail.com**
Obs: Somente será aceita a proposta enviada por meio eletrônico (via e-mail).
A Proposta deve ser encaminhada para o mesmo e-mail, descrito nesta publicação.

Atenciosamente,

Belo Monte/Al, 16 de Fevereiro de 2024

Setor de Contratações e Cotação de Preços.

KLEBETON JERRY BATISTA,
Equipe de Apoio

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:F179BB41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023

Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA.**
Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de Sistema Web para análise de indicadores da atenção primária a saúde.**
Valor: ficam reajustados em 4,03% (Quatro por cento e três décimos de por cento), conforme aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período, passando o valor por mês de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) que perfaz o valor total de R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
Celebração: 01/02/2024;
Prazo: 12 (doze) meses

Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **JHONATAS DE MELO SILVA.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5568460E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9EBA5C18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instituída pela Secretaria Municipal da Educação de Cajueiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública o resultado preliminar da Seleção Pública Simplificada para o cargo de Coordenador de Polo UAB efetivo, do município de Cajueiro – AL, que consta da verificação dos documentos conforme item 6, do edital nº 001/2024. Após a divulgação, o candidato poderá recorrer no prazo de (03) três dias úteis (das 8h às 14h), mediante o preenchimento do formulário (anexo III do edital).

RESULTADO PRELIMINAR:

Isa Maria Teixeira Guimarães – **DEFERIDO**

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ANACLETO DE OMENA NETO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Cajueiro – Estado de Alagoas.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:135C907B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023FME
Processo Adm: Nº 11130001/2023
O gestor do fundo municipal de educação no uso de suas atribuições homologa em 16/12/2025 o Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Campestre e declara vencedoras Empresas vencedoras valor total: R$ 483.372,53(quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos):**XPR3 SOLUCOES LTDA**(35782776000276) com o lote: 19 no valor total de R$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais).**MV COMERCIO LTDA**(50438061000103) com os lotes: 7, 8 e 10 no valor total de R$ 28.540,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais).**CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**(03016072000115) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 22, 23 e 28 no valor total de R$ 100.005,00 (cem mil e cinco reais).**GHPS BARRETO - ME**(27103616000144) com os lotes: 6, 12 e 24 no valor total de R$ 16.596,90 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos).**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME**(05372103000104) com os lotes: 13, 16 e 21 no valor total de R$ 118.838,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e trinta e oito reais).**AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**(46221464000129) com o lote: 27 no valor total de R$ 20.190,00 (vinte mil e cento e noventa reais).**MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**(41043317000192) com o lote: 15 no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).**G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**(45261576000140) com o lote: 9 no valor total de R$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).**GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**(49329140000105) com o lote: 18 no valor total de R$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais).**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**(49464926000127) com o lote: 25 no valor total de R$ 15.949,84 (quinze mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**B DANIEL INFORMATICA**(11607273000115) com o lote: 17 no valor total de R$ 39.448,92 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**(45329312000181) com os lotes: 2, 11, 14 e 26 no valor total de R$ 110.418,87 (cento e dez mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).
Item fracassado:20

CAMPESTRE - AL, 16 de fevereiro de 2024

EUDES ARAÚJO DE LIMA
Sec. Educação

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FC6998AB

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADM. DISPENSA Nº 0112-0003/2024.
Interessado: Secretaria de Administração.
Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO.**
DESPACHO RATIFICADOR
Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa Administração, **RATIFICO** para **Contratação de empresa para locação de trio elétrico,** conforme termo de referência**,** objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposições da Lei 14.133/21, Art. 75, Inc. II, os quais serão fornecidos pela pessoa jurídica **R. V. DA SILVA PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ de nº **27.328.765/0001-01,** conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
Em ato continuo, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do Artigo 16 Lei Complementar n° 101/2000, as despesas oriundas deste processo, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro.

Campestre, Alagoas, 22 de janeiro de 2024.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:11B054F9

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0112-0003/2024;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: R.V. DA SILVA PRODUÇÕES – EPP – CNPJ: 27.328.765/0001-01;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO;
VALOR GLOBAL R$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS;
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0112-0003/2024;
DISPENSA
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:9A13DE78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205029/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2024 – BANDA MADSON MELO.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 016/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica MADSON FERREIRA MELO 13274850446, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 35.981.143/0001-06, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades Carnavalescas de 2024 – Banda Madson Melo, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 3.000,00 (três mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 08 de fevereiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:55A10A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0124035/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 172/2023, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto o fornecimento de fardamentos e acessórios – parte 01.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, RATIFICO a presente ADESÃO tombada sob o nº 002/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica S. C. DO CARMO CONFECCOES – ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.246.670/0001-31, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.122.324,16 (dois milhões e cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 172/2023, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto o fornecimento de fardamentos e acessórios – parte 01, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013. Campo Alegre/AL, 08 de fevereiro de 2024. Nicolas Teixeira Tavares Pereira PrefeitoConsoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, RATIFICO a presente ADESÃO tombada sob o nº 002/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica S. C. DO CARMO CONFECCOES – ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.246.670/0001-31, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.122.324,16 (dois milhões e cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 172/2023, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto o fornecimento de fardamentos e acessórios – parte 01, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL, 08 de fevereiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F012EFEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115002/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2024 – BANDA RONALD CAPELA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 017/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 23.846.952 RONALD BORGES DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 23.846.952/0001-26, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades Carnavalescas de 2024 – Banda Ronald Capela, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 7.000,00 (sete mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 08 de fevereiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B2DD364E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202013/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2024 – BANDA HENRIQUE SANTANA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 015/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS 09225007469 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.451.585/0001-67, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades Carnavalescas de 2024 – Banda Henrique Santana, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 08 de fevereiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8426262E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 091/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 091/2023 em favor das licitantes: PRL EXTINTORES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 14.225.199/0001-80, adjudicatária dos itens 01 e 02 no valor total de R$ 70.423,50 (setenta mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 15 de Fevereiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:658B6F5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 077/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 077/2023 em favor das licitantes: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.082.076/0001-74, adjudicatária dos itens 55, 52, 53 e 57 no valor total de R$ 12.225,36 (doze mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos); AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 80.243.769/0001-70, adjudicatária do item 55 no valor total de R$ 1.254,00 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais); J DE SOUZA SOARES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 09.341.616/0001-09, adjudicatária dos itens: 05 e 114 no valor total de R$ 9.270,00 (nove mil e duzentos e setenta reais); O. S. DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 32.975.060/0001-16, adjudicatária dos itens 10, 51, 84, 100 e 113 no valor total de R$ 22.577,56 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 27.806.274/0001-29, adjudicatária dos itens 03, 04, 89 e 116 no valor total de R$ 21.685,14 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos); e TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 24.564.626/0001-99, adjudicatária dos itens 06, 11, 43, 45 e 103 no valor total de R$ 2.451,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 15 de Fevereiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:088D4E91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0207034/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.PE01/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 01/2024, gerenciada pelo Município de Boca da Mata/AL, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de trio elétrico, tipo caminhão carreta.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, RATIFICO a presente ADESÃO tombada sob o nº 001/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 19.131.393/0001-09, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 161.050,00 (cento e sessenta e um mil e cinquenta reais), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.PE01/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 01/2024, gerenciada pelo Município de Boca da Mata/AL, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de trio elétrico, tipo caminhão carreta, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL, 08 de fevereiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:04DE3D99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 005/2024

PROC. ADM. Nº 0115009/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROSAS

VERMELHAS. Data da disputa: 23 de fevereiro de 2024, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 20/02/2024 às 08h:30min, até 23/02/2024 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 16 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Agente de Contratação Externo

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A9FEBC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 045/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 045/2023 em favor das licitantes: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.681.342/0001-01, adjudicatária dos itens 02,03 e 04 no valor total de R$ 131.525,56 (cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); e PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 35.499.581/0001-32, adjudicatária dos itens: 01 e 05 no valor total de R$ 129.488,90 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 15 de Fevereiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E55B1525

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 2234, no dia 09/02/2024, onde se lê: vigência até 31/12/2023, leia-se: vigência até 01/11/2024.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3B7143E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do **THEP-SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 35.428.971/0001-11**, com sede na Rua Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5945 loja 3026, Cruz das Almas – Maceió/AL, CEP: 57038-000, para prestação de serviço de formação/capacitação para professores /coordenadores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL, de acordo com o **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**.

Canapi, 30 de janeiro de 2024

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:64D50FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL E **THEP-SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 35.428.971/0001-11**.
.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação/capacitação para professores /coordenadores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL.

Valor Global: **R$ 797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)**
VIGENCIA: 31/12/2024

FIRMADO EM: 30/01/2024

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Kayrone dias da Silva Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:43E27A35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS No 004/2024
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Regra de Transição, na forma do Art. 47 da Lei Complementar nº 440/2021 ao segurado **OSMAR LIMEIRA MELO**, Professor 25hs, Nível II, Classe h, inscrito no CPF sob nº 454.305.434-20 e no RG no 745.626 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao valor do último vencimento base do segurado, acrescido de trinta e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de fevereiro de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FEE06AB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS N° 007/2024
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, na forma do Art. 49, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **MARIA EDILEIDE NUNES DOS SANTOS** inscrita no CPF nº 902.745.044-72. Cargo/função de PROFESSOR (a), com proventos totais e paridade total com servidores ativos
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo *"de cujos",* porém, sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de fevereiro de 2024.

GERALDO NOVAES AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9B59D8AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS N° 006/2024
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, na forma do Art. 49, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **MARIA ANGELA SILVA LIMA**, inscrita no CPF nº 958.107.144-04. Cargo/função de PROFESSOR (a), com proventos totais e paridade total com servidores ativos
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo *"de cujos",* porém, sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de fevereiro de 2024.

GERALDO NOVAES AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0C3B1F86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS N° 005/2024
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, na forma do Art. 49, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **JOSILANGE DA SILVA AGRA**, inscrita no CPF nº 018.601.764-29. Cargo/função de PROFESSOR (a), com proventos totais e paridade total com servidores ativos
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo *"de cujos",* porém, sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de fevereiro de 2024.

GERALDO NOVAES AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4A2E783C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE DELIBERAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Município Chã Preta/AL torna público para ciência dos interessados, referente à Tomada de Preços Nº 05/2023 - Processo Administrativo: 1113007.2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma no prédio, que abrigará a casa da sopa e o ateliê municipal (corte e costura), localizado à Rua Coronel Pedro Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, que, tendo em vista a abertura dos envelopes de PROPOSTAS, no dia 30/01/2024, às 10h (dez horas), e considerando análise técnica do Setor de Engenharia do município, esta Comissão Permanente de Licitação, consequentemente, delibera resultado final, tendo a empresa SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.309.936/0001-13, apresentado, dentre as classificadas, o menor valor, qual seja R$ 683.000,02 (seiscentos e oitenta e três mil reais e dois centavos), sendo, por conseguinte, VENCEDORA do prélio.

Chã Preta/AL, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:5EF81159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE39/2023
Pregão Eletrônico n° 39/2023
Processo Administrativo n° 1213014/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa VIKANE FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.498.712/0001-61, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 91, Boa Vista, Garanhuns/PE, representada por Maria do Socorro Sousa, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 386.992.494-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTOS PÚBLICOS PARA AS SECRETARIAS E DE FARDAMENTO, LENÇOL EM SERIGRAFIA E PROTETOR SOLAR PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 46 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 39/2023.
Preço global R$: 236.289,90 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE39/2023
Pregão Eletrônico n° 39/2023
Processo Administrativo n° 1213014/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa 49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 49.422.839/0001-07, com sede na Rua Oito, nº 28, Casa Acs, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE, representada por Eduardo Santos de Assis, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 097.113.134-13.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTOS PÚBLICOS PARA AS SECRETARIAS E DE FARDAMENTO, LENÇOL EM SERIGRAFIA E PROTETOR SOLAR PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 39/2023.
Preço global R$: 12.078,00 (Doze mil e setenta e oito reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 003.PE39/2023
Pregão Eletrônico n° 39/2023
Processo Administrativo n° 1213014/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa M TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, com sede na Avenida Genei Uehara, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/PR, representada por Camilo Baeta de Avila, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 716.563.086-49.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTOS PÚBLICOS PARA AS SECRETARIAS E DE FARDAMENTO, LENÇOL EM SERIGRAFIA E PROTETOR SOLAR PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 21 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 39/2023.
Preço global R$: 498,75 (Quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 005.PE39/2023
Pregão Eletrônico n° 39/2023
Processo Administrativo n° 1213014/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.948.013/0001-46, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte/MG, representada por Florival Francisco Xavier, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 063.940.136-84.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTOS PÚBLICOS PARA AS SECRETARIAS E DE FARDAMENTO, LENÇOL EM SERIGRAFIA E PROTETOR SOLAR PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 44 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 39/2023.
Preço global R$: 7.769,30 (Sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 006.PE39/2023
Pregão Eletrônico n° 39/2023
Processo Administrativo n° 1213014/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa CONLIC'S COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.072.514/0001-25, com sede na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Sala 01, Farol, Maceio/AL, representada por Alba Mariana Nascimento de Oliveira, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 077.228.634-50.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTOS PÚBLICOS PARA AS SECRETARIAS E DE FARDAMENTO, LENÇOL EM SERIGRAFIA E PROTETOR SOLAR PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45 e 47 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 39/2023.
Preço global R$: 18.785,90 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:BE0B6055

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de Escritório Jurídico de Advocacia Especializada para Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Dois Riachos/AL.
Contratado:M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.225.058/0001-22, com sede na Av Paulo Dantas, nº 115, centro, Batalha, Alagoas.
Prazo de Vigência:11 (meses) meses;
Valor Total:R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Fundamento Legal:Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dois Riachos/AL, 16 de Fevereiro de 2024.

JANIELSON MARQUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alex Sandro da Silva
Código Identificador:4BBB68E3

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Assessoria Técnica e Apoio Técnico especializado em Contabilidade Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dois Riachos/AL.
Contratado:AMORIM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.640/0001-63, com sede na Rua Ministro José Américo, nº147, Sala 01, Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP: 57.500-000.
Prazo de Vigência:11 (meses) meses;
Valor Total:R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal:Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dois Riachos/AL, 16 de Fevereiro de 2024.

JANIELSON MARQUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alex Sandro da Silva
Código Identificador:6C0BA75D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO RESTANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 035/2024. Processo: 2024.0108.013, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada KARLA KAROLINE FONTES MENESES, nº 37.937.325/0001-05; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024. Do valor total: **R$ 9.830,00** (nove mil, oitocentos e trinta reais). Data de assinatura: 23/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 036/2024. Processo: 2024.0108.013, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 12.183.082/0001-36; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024. Do valor total: **R$ 1.880,00** (mil, oitocentos e oitenta reais). Data de assinatura: 23/01/2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:0D9FC857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO RESTANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 040/2024. Processo: 2024.0122.016, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL;

Fornecedora Registrada DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 10.622.700/0001-71; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de fogos de artifício; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024. Do valor total: **R$ 26.884,81** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Data de assinatura: 06/02/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 041/2024. Processo: 2024.0122.016, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.232.927/0001-27; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de fogos de artifício; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024. Do valor total: **R$ 75.564,20** (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Data de assinatura: 06/02/2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:E40FFF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO RESTANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 38/2024. Processo: 2024.0115.003, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 32.859.799/0001-62; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Cestas básicas; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024. Do valor total: **R$ 647.863,00** (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais). Data de assinatura: 31/01/2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:73CC688E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO as INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAREM as contratações com as empresas:

1.**ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, estabelecida na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, Sala 0301 Emp. José Borba Maranhão CXPST 45, Bairro: Santo Amaro, Recife – PE , CEP: 50.100-090, no valor total: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

2.**PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.150.966/0001-27, estabelecida na Rua Maria F. Castro, nº 94, 1º andar, Bairro: Centro, Ouricuri-PE, CEP: 56.200-000, no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Atenciosamente,

Girau do Ponciano/AL, 16 de fevereiro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:749B0661

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 003/2024

Processo N° **20240201.004**
Inexigibilidade de Licitação Nº **003/2024**
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "FONTE DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Celebrado: em 15/02/2024.
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E VICTOR HUGO SOARES DA COSTA.

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:26A14231

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe o art. 57, parágrafo 2°, da Lei n° 11.977/2009, FAZ SABER a notificada **SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DO NORDESTE LTDA, com sede na cidade do Recife, à Av. Agamenon Magalhães, CGC 09.917.360/0001-27, tendo como situação Cadastral "BAIXADA" junto à Receita Federal**, que o Poder Público municipal realizou a DEMARCAÇÃO URBANISTICA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁIA DE INTERESSE SOCIAL, da área situada na **Rua Alto da Boa Vista, popularmente conhecida como "Alto da Coruja**" , neste município, com as seguintes características: descrição completa do imóvel, confrontações, medidas, coordenadas geo. **Referenciadas dos vértices, PONTO NORTE ESTE CÓDIGO**

P11 8993332.00 251579.00 Terreno
P1 8993358.00 251544.00 Terreno
P7 8993515.00 251629.00 Terreno
P8 8993507.00 251661.00 Terreno
P9 8993401.00 251667.00 Terreno,
numa área total de 13.621m².

Dessa forma, fica a supracitada, para sua notificação pessoais, assim como TODOS OS DEMAIS INTERESSADOS, cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contandos a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de que poderão apresentar, no Registro de Imóveis desta comorca, situada na R. Jangadeiros, 19 - Maragogi, AL, 57955-000, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, sua IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO da demarcação urbanística realizad, conforme lhes é facultado pelo inciso II, do parágrafo 3°, do art. 57, da Lei ° 11.977/2009.

Japaratinga/AL, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Japaratinga-Al, e considerando o que consta do expediente administrativo no Edital de Notificação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, FAZ SABER que o terreno urbano localizado na **Rua Alto da Boa Vista, popularmente conhecida como "Alto da Coruja**, neste município, **com área total de 13.621m².** FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura deste município, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidão (ões) do Registro Imobiliário, que seguem anexo e integram o presente Auto de demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERRESE SOCIAL, nos termos da Lei Federal 11.977, de 07 de julho de 2009, Lei Federal n° 10.257, de julho de 2001.

Japaratinga/AL, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

DECLARAÇÃO

Eu, José Serverino da Silva, prefeito de Japaratinga-Al, Declaro para os devidos fins que os moradores da **Rua Alto da Boa Vista, popularmente conhecida como "Alto da Coruja**, que aderiram o plano do Moradia Legal III do tribunal e Justiça de Alagoas, junto ao Cartório de Maragogi-Al, para obter escritura pública de seus imóveis, afirmo que todos eles residem nesta cidade há mais de 05 (cinco) anos.

Japaratinga/AL, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:DB01C7F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Jaramataia, por intermédio das **SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, e SAÚDE** através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao pedido dos secretários, vem NOTIFICAR a empresa **BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 36.157.134/0001 – 68, com sede na Rua Att. Flaubert Bismak Lopes, nº 12, Centro, Messias - AL. Ata de Registro de Preços nº 16/2023 para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, acerca dos seguintes fatos:
Fatos:
NOTIFICAR a referida empresa, em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais, quanto a prazo de entrega, em função do não envio do pedido realizado.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, ao tempo que rescindimos a Ata de Registro de Preços. Informamos que independente da apresentação de defesa, transcorrido o prazo, o processo de penalidade correrá normalmente.
INFORMAÇÕES: Para maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia – AL, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DENICIO NUNES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:5C67A08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024- NLLC

O Município de Jaramataia, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até **21 de fevereiro de 2024,** para o e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://www.jaramataia.al.gov.br/ , mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Jaramataia/AL, 16 de fevereiro de 2024

ROSILENE BEZERRA DA SILVA
Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:EB082264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação de exclusiva para os shows da banda PENHA MELO, para as festividades carnavalescas, dia 11 de fevereiro de 2024, em favor da empresa **MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.661.123/0001 – 48.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 03.IL/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ Nº 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448-** CNPJ Nº **09.661.123/0001 – 48.**
DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico, da banda **PENHA MELO**, para as festividades carnavalescas, dia 11 de fevereiro de 2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:A977793D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação de exclusiva para os shows da banda TÔ NESSA, para as festividades carnavalescas, dia 13 de fevereiro de 2024, em favor da empresa **I9 PUBLICIDADE &**

EVETOS ARTISTSICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.661.123/0001 – 48.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 04.IL/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ Nº 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **I9 PUBLICIDADE & EVETOS ARTISTSICOS LTDA -** CNPJ Nº **09.661.123/0001 – 48.**
DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico, da banda **TÔ NESSA**, para as festividades carnavalescas, dia 13 de fevereiro de 2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:0FCEE296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação de exclusiva para os shows da banda NUKOMANDO, para as festividades carnavalescas, dia 10 de fevereiro de 2024, em favor da empresa **NUKOMANDO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.489.002/0001 – 66.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 05.IL/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ Nº 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **NUKOMANDO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA -** CNPJ Nº **21.489.002/0001 – 66.**
DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico, da banda **NUKOMANDO**, para as festividades carnavalescas, dia 10 de fevereiro de 2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:74B0D1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação de exclusiva para os shows da banda BABALU, para as festividades carnavalescas, dia 12 de fevereiro de 2024, em favor da empresa **WALLACE BISPO DOS SANTOS 11333217471** inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.782.841/0001 – 61.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 06.IL/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ Nº 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **WALLACE BISPO DOS SANTOS 11333217471 -** CNPJ Nº **47.782.841/0001 – 61.**
DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico, da banda **BABALU**, para as festividades carnavalescas, dia 12 de fevereiro de 2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:1435CB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação de exclusiva para os shows da banda DONA FLÔ, para as festividades carnavalescas, dia 13 de fevereiro de 2024, em favor da empresa **JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO** inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.290.356/0001 – 75.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 07.IL/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ Nº 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO -** CNPJ Nº **24.290.356/0001 – 75.**
DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico, da banda **DONA FLÔ**, para as festividades carnavalescas, dia 13 de fevereiro de 2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:4EE2724C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação de exclusiva para os shows da banda TAMO JUNTO, para as festividades carnavalescas, dia 12 de fevereiro de 2024, em favor da empresa **50.967.973 ERISVALDO REIS DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.967.973/0001 – 72.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 08.IL/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ Nº 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **50.967.973 ERISVALDO REIS DOS SANTOS -** CNPJ Nº **50.967.073/0001 – 72.**
DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico, da banda **TAMO JUNTO**, para as festividades carnavalescas, dia 12 de fevereiro de 2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:885F88A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
RENUNCIA DO VEREADOR MARCOS ANDRE

Oficio n° 001/2024- GAB
Assunto: Renúncia de Mandato
Exma. Sra. Presidente,
Venho por meio deste, informar a esta egrégia Casa de Leis, meu desligamento do cargo de vereador, qual honrosamente e com muito orgulho ocupei até este momento. Assim, valho-me deste para apresentar de forma oficial, na data de hoje, à soberana Câmara

Municipal de Junqueiro e ao grupo de parlamentares que compõe este Poder Legislativo, a renúncia do meu mandato de vereador, sendo esta decisão cabível apenas a mim, sabendo que tal ação independe de aprovação do plenário, tudo em conformidade com o Artigo 94 do Regimento Interno. Ao mesmo tempo, faz necessário agradecer a todos os funcionários desta Casa pelo auxílio que me prestaram durante o período em que ocupei uma cadeira neste colegiado. Agradeço ao tempo que eles dedicaram a mim como Presidente durante a legislatura passada, período qual pude perceber tamanha dedicação que incansavelmente esses servidores tem pelo trabalho do Legislativo, fato que pude presenciar de perto. Agradeço também aos meus colegas parlamentares, nobres edis, com quais pude participar dos trabalhos deste colegiado, cujo objetivo foi privilegiar a nossa cidade, resultando em beneficio ao povo de Junqueiro. Tenho a certeza que deixo um legado de benfeitorias para esta Casa, ações que durante minha gestão ficaram para a história do Legislativo, tendo por objetivo simplesmente exaltá-lo e edificá-lo para melhor atender nossa população, assim como os representantes que a mesma escolhe para compor este importante poder, o contrapeso e bom senso dos três pilares da democracia. Com este sentimento, apresento meu oficio-renúncia, e aproveito o momento para reiterar meus votos de estima e distinta consideração, desejando a melhor sorte a todo os parlamentares desta casa.

Junqueiro, 08 de fevereiro de 2024

MARCOS ANDRE DE JESUS PEREIRA (KIKO PEREIRA)

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:7804EA4E

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
ATA DE POSSE - JADEILSON

Ata de Posse do Suplente de Vereador Jadielson Sebastião da Silva. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se neste Poder Legislativo, situado à Praça Padre Aurélio Góis, S/N, a posse do suplente acima citado, o qual ocupou a vaga do Vereador Titular, Marcos André de Jesus Pereira - PTB, o qual apresentou neste dia sua renúncia de mandato, conforme ofício Nº 001/2024 – GAB, protocolado na Secretaria deste Poder. A Presidenta da Câmara Municipal de Junqueiro, Vereadora Lilian Regina da Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 34, II, Artigo 42, Parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal, e ainda, Artigo 39, XIX, Artigo 94 e 95 do Regimento Interno, fez a convocação do Primeiro Suplente de Vereador Jadielson Sebastião da Silva - PTB, brasileiro, alagoano, casado, empresário, residente no Povoado Tucum, 56 - Zona Rural de Junqueiro, portador do CPF Ne 069.548.774-41e RG Ne 30558247- SJDS/AI. com o fim especial de tomar posse do seu cargo. Cumprindo as formalidades regimentais, a Presidenta convidou o Suplente acima citado a prestar o termo de compromisso a seguir, conforme o artigo onze do Regimento Interno: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo". Prestado o termo de compromisso, a Presidenta declarou o Vereador empossado de seu cargo. Para constar, eu José Edvaldo e Silva, Redator, digitei a presente Ata. Câmara de Vereadores de Junqueiro/Al, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:4D623070

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
CARTA DE RENUNCIA - JADEILSON

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL
CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATo
Senhora Presidente,
Eu, Jadiclson Sebastião da Silva - PTB, vereador pela Coligação A MUDANÇA É AGORA, brasileiro, casado, portador do RG n° 30558247 SJDS/AL e CPF n° 069.548.774-41, residente e domiciliado no Povoado Tucuns, número 56, zona Rural de Junqueiro/AL, vem perante a Vossa Excelência, na forma do regimento interno da Câmara Municipal, comunicar a RENÚNCIA EXPRESSA ao mandato de vereador que me foi outorgado nas umas pelo eleitorado deste município, no pleito de 2020, em caráter irrevogável e irretratável com efeitos imediatos. Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre, espontânca, expressa, irevogávele iretratável a RENÚNCIA AO MEU MANDATO DE VEREADOR. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Junqueiro, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:991CF1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001, 004, 005, 006, 007 E 008 – PE 049/2023.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001, 004, 005, 006, 007 e 008 – PE 049/2023.

PROCESSO Nº 09250016/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 049/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. Data da Homologação: 02/02/2024. Fornecedores Registrados: ARP 001 - ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, CNPJ 26.196.404/0001-96, valor registrado: R$ 628.520,92 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos); ARP 004 - DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.689.429/0001-40, valor registrado: R$ 247.625,61 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos); ARP 005 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, valor registrado: R$ 28.570,17 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta reais e dezessete centavos); ARP 006 – MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ 12.183.082/0001-36, valor registrado: R$ 432.658,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); ARP 007 – UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ 33.204.941/0001-04, valor registrado: R$ 617.587,46 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); ARP 008 – UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ 43.392.983/0001-61, valor registrado: R$ 356.845,80 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 16/02/2024 a 16/02/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D99B3613

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 021/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 003/2024 de 22 de Janeiro de 2024 que concedeu Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de FRANCISCA TAVARES MARQUES.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 063/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 003/2024 de 22 de janeiro de 2024, dando-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **FRANCISCA TAVARES MARQUES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 677.964.514-15 e RG nº 1038423, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matricula n° 34, servidora pública municipal,

segurada do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Junqueiro, nos termos do art. 57, §1º da Lei Municipal Nº 760/2021 de 4 de maio de 2021 que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio e paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 16 de janeiro de 2024.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:F45247F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO Nº 11070023/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 09/02/2024. Fornecedor Registrado: J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, CNPJ: 70.001.912/0001-63, valor registrado: R$ 22.148,50 (vinte e dois mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO Nº 11070023/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 09/02/2024. Fornecedor Registrado: RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 10.668.687/0001-91, valor registrado: R$ 281.340,90 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta reais e noventa centavos). Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO Nº 11070023/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 09/02/2024. Fornecedor Registrado: TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 13.898.993/0001-02, valor registrado: R$ 66.352,50 (sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:838AAD9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

DESPACHO RATIFICADOR

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, assim como nos termos do presente processo administrativo tombado **sob n° 01160008/2024**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação 013/2024, com Fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 24.290.356/0001-75**, relativo à apresentação artística da Banda **DONA FLÔ**, conforme proposta de preço expedida pela mesma.
Publique-se o presente despacho, como condição da eficácia dos atos, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da Ratificação.
Em seguida, evoluam os autos à CPL para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do contrato.

Lagoa da Canoa/AL, 16 de fevereiro de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 01160008/2024 – INEX 013/2024.
Partes:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00**. CONTRATADA: JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.290.356/0001-75**;
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação de Show Artístico Banda **DONA FLÔ**, alusivo às festividades carnavalescas "CARNAVAL DA INTERAÇÃO" de Lagoa da Canoa/AL.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária: 06 - secretaria municipal de assistência social; 0661 - fundo municipal de assistência social; 6052 - bloco da proteção social básica - (BLC PSB - CRAS/SCFV); 3390.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física; 3390.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Signatários: Tainá Correa de Sá Lucio da Silva pela Contratante e Jéssica Aline Tenório de Carvalho pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 16 de fevereiro de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:7EC75A44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 04/2023

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência n º 04/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.**, município de Maragogi/AL, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas **JC3 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 27.263.594/0001-80, **CAVALCANTE PEIXOTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 14.757.564/0001-88**, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, CNPJ nº

05.541.344/0001-21**, TELESIL – ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 01.637.593/0001-64**, PERFIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.963.960/0001-50, no dia 20/02/2024 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Maragogi/AL.

Maragogi/AL, 16 de fevereiro de 2024

.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5FBAB9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 070/2024

(de 15 de fevereiro de 2024)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MACIRA JARA BARROS DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.419.***-31, do Cargo de Provimento em Comissão de **CoordenadoraPedagógico da Escola de Educação Básica Arlindo Estanislau da Silva,** CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:04ED81BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 007/2024

(de 09 de fevereiro de 2024)

REGULAMENTA OS INCISOS XV, XXII E XXIII DO ARTIGO 47 DA LEI MUNICIPAL Nº 760, DE 20 DE JUNHO DE 2022, E INSTITUI O "CADASTRO ÚNICO DIGITAL" DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, PADRONIZADO COM A DISCRIMINAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS E USO OBRIGATÓRIO PARA EXERCER PASSEIOS POR MEIOS DE TRANSPORTE TURÍSTICO POR VIA TERRESTRE, AÉREA, MARÍTIMA E FLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, Lei Municipal n° 760, de 20 de junho de 2022, artigo 78, parágrafo único e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e desenvolvimento de políticas públicas para impulsionar as atividades relacionadas ao Turismo, Lazer e Desenvolvimento econômico por parte da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO que o progresso do Município de Maragogi está intrinsecamente ligado à maximização de seu potencial econômico e à diminuição das desigualdades sociais no acesso a bens e serviços, devendo ser feito com o devido respeito às vocações, peculiaridades e cultura local, ao mesmo tempo em que se preserva o patrimônio ambiental, natural e constituído.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a organização, o controle e a fiscalização da atividade de visitação turística realizada no Município de Maragogi/AL;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve atuar buscando a modernização e a inovação da gestão pública municipal, evitando a fragmentação das ações para promover a harmonia dos serviços públicos essenciais oferecidos aos cidadãos, buscando maior eficiência e a maximização de resultados.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico o planejamento, execução, implementação, coordenação e avaliação de programas e projetos para promover o turismo, aumentando as atividades de serviços turísticos e melhoria da capacitação e integração ao mercado de trabalho no município, mediante cadastramento específico.

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico definir estratégias e subsidiar a formulação de políticas e atos normativos regulamentares de cadastramento e fiscalização com vista ao ordenamento dos serviços turísticos e da atividade turística em geral.

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, manter devidamente atualizada em arquivo digital a relação dos prestadores de serviços turísticos, conforme os parâmetros exigidos pela Lei Federal nº 11.771/2008;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico estimulará a formalização, certificação e classificação das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores de serviços turísticos**.**

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Toda atividade ou empreendimento turístico que opere atualmente ou tenha intenção de operar comercialmente no Município de Maragogi deve estar cadastrada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, na forma e nas condições fixadas na Lei Municipal nº 760, de 20 de junho de 2022 e na sua regulamentação.

Parágrafo único – O cadastramento dos prestadores de serviços depende do preenchimento dos requisitos legais, incluindo as normas tributárias, comerciais e ambientais, sem prejuízo das demais legislações pertinentes exigíveis.

Art. 3°. Consideram-se prestadores de serviços turísticos, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do Turismo, conforme definida pela Lei Federal nº 11.771/2008.

§ 1° - Consideram-se equipamentos dos prestadores de serviços turísticos os bens materiais, ferramentas ou dispositivos utilizados por empresas ou profissionais que oferecem serviços turísticos.

§ 2° - É vedado prestar os serviços de turismo a terceiros, ou intermediá-los, por parte dos prestadores de serviços turísticos referidos neste artigo quando não devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CAPÍTULO II
REGULAMENTA O "*CADASTRO ÚNICO DIGITAL*"

Art. 4°. Fica instituído o *"cadastro único digital dos prestadores de serviços turísticos"*, padronizado com a discriminação dos atrativos turísticos e uso obrigatório para exercer os passeios por meios de transporte turístico por via terrestre, aérea, marítima e fluvial, no Município de Maragogi.

§1º - O *"cadastro único digital"* tem como finalidade assegurar a preservação do ecossistema, como forma eficiente de controle do fluxo do turismo aos atrativos turísticos municipais, bem como a carga de circulação destes, a segurança empregada na operação, os valores acordados pelos produtos turísticos e a segurança do visitante.

§2º - O *"cadastro único digital"* deve ser emitido exclusivamente por intermédio de plataforma digital apta à operação e integração da relação entre Agências de Turismo, Atrativos Turísticos, Guias de Turismo, Condutores de Visitantes Locais, Vendedores de Passeios, Transportadoras Turísticas, com o Município de Maragogi.

Art. 5°. A emissão do *"cadastro único digital"* será realizada exclusivamente por intermédio de plataforma digital viabilizada pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município, que deverá estabelecer, os critérios e procedimentos para inscrição e atualização das informações dos prestadores de serviços turísticos.

Art. 6°. A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, mediante requerimento das agências de turismo locais e/ ou parceiros privados, autorizará, eletronicamente, através de página oficial do município o acesso à plataforma, o respectivo credenciamento para fornecimento e emissão do *"cadastro único digital"*.

Dos Direitos

Art. 7º. São direitos dos prestadores de serviços turísticos cadastrados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

I - o acesso a programas de apoio, financiamentos ou outros benefícios constantes da legislação de fomento ao turismo;

II - a menção de seus empreendimentos, estabelecimentos ou equipamentos empresariais, bem como dos serviços que exploram ou administram, em campanhas promocionais da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, para as quais contribuam financeiramente; e

III - a utilização de siglas, palavras, marcas, logomarcas, número de cadastro e selos de qualidade, quando for o caso, em promoção ou divulgação oficial para as quais o Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico contribuam técnica ou financeiramente.

Dos Deveres

Art. 8º. São deveres dos prestadores de serviços turísticos:

I - mencionar e utilizar, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, expressões e demais formas de identificação determinadas pelo Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

II - apresentar, na forma e no prazo estabelecido pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreendimentos, equipamentos e serviços, bem como ao perfil de atuação, qualidades e padrões dos serviços por eles oferecidos;

III - manter, em suas instalações, adesivo de reclamações e, em local visível, cópia do certificado de cadastro;

IV - utilizar crachá e fardamento padronizado; e

V - manter, no exercício de suas atividades, estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

Da Fiscalização

Art. 9º. A no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento deste decreto por toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos, cadastrada ou não, inclusive as que adotem, por extenso ou de forma abreviada, expressões ou termos que possam induzir em erro quanto ao real objeto de suas Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atividades.

Das Infrações e das Penalidades

Art. 10. A não-observância do disposto nesta Lei sujeitará os prestadores de serviços turísticos, observado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão da atividade;

IV - interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento; e

V - cancelamento do "cadastro único digital" e do respectivo alvará, autorização ou permissão.

§ 1º As penalidades previstas nos incisos II a V do caput deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º A aplicação da penalidade de advertência não dispensa o infrator da obrigação de fazer ou deixar de fazer, interromper, cessar, reparar ou sustar de imediato o ato ou a omissão caracterizada como infração, sob pena de incidência de multa ou aplicação de penalidade mais grave.

§ 5º A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

§ 6º A penalidade de cancelamento da classificação ensejará a retirada do nome do prestador de serviços turísticos da página eletrônica da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

§ 7º A penalidade de cancelamento de cadastro implicará a paralisação dos serviços e a apreensão do certificado de cadastro, sendo deferido prazo de até 30 (trinta) dias, contados da ciência do infrator, para regularização de compromissos assumidos com os usuários, não podendo, no período, assumir novas obrigações.

Art. 11. Serão observados os seguintes fatores na aplicação de penalidades:

I - natureza das infrações;

II - menor ou maior gravidade da infração, considerados os prejuízos dela decorrentes para os usuários e para o turismo nacional; e

III - circunstâncias atenuantes ou agravantes, inclusive os antecedentes do infrator.

§ 1º Constituirão circunstâncias atenuantes a colaboração com a fiscalização e a presteza no ressarcimento dos prejuízos ou reparação dos erros.

§ 2º Constituirão circunstâncias agravantes a reiterada prática de infrações, a sonegação de informações e documentos e os obstáculos impostos à fiscalização.

§ 3º O Ministério do Turismo manterá sistema cadastral de informações no qual serão registradas as infrações e as respectivas penalidades aplicadas.

Art. 12. O sistema de Controle, Gestão, Monitoramento e Emissão do *"cadastro único digital"*, por intermédio de Plataformas Digital ou meio eletrônico oficial deve ser operacionalizado pelo Poder Público Municipal, diretamente ou por intermédio de terceiros contratados, nos termos da legislação vigente.

§ 1° - Quando a operacionalização do sistema *do "cadastro único digital"* ocorrer por intermédio de terceiro contratado, fica o titular da tecnologia contratada autorizado a cobrar um valor fixo percentual pela intermediação da venda do atrativo turístico realizada pela plataforma digital ao usuário do aplicativo, ficando também responsável por repassar as informações prestadas e lançadas no sistema digital, pelos Sujeitos Passivos Tributários, para o recolhimento dos tributos respectivos, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

§ 2° - Todos os sujeitos passivos tributários são responsáveis solidariamente pelas informações mencionadas no § 1º deste artigo.

§ 3° - O sujeito passivo Tributário deve preencher as informações exigidas no "cadastro único digital" e nas legislações vigentes.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2B80065E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **SINCONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.313.362/0001-00.
Fundamento Legal: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação ou nova dispensa de licitação, para contratação do objeto do referido contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Marco Aurelio Pavan
SINCONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:F07112B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O **Município de Marechal Deodoro/AL**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº **060.10/2023**, e a aplicação da penalidade de acordo com o artigo 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 16 de fevereiro de 2024.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:D4A4B4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **AUTUAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79**, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e as cláusulas editalícias especificamente na Cláusula Vinte e Seis das sanções do edital oriundo do Pregão Eletrônico nº 041/2022, aplicar a Rescisão da ATA de Registro de Preço nº 041.10/2022, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de 2 (dois) anos contados da publicação na imprensa oficial e a aplicação de **MULTA** no valor de **R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais),** à empresa **DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79**, assim, fica a empresa supracitada a **RECORRER a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215, centro, Marechal Deodoro/AL, ou pelo endereço eletrônico: contratosmarechaldeodoro@gmail.com, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato de aviso de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, decorrendo o prazo acima, fica fixado em dívida ativa ou em retenção de pagamento no valor da multa (caso haja).**

Marechal Deodoro/AL, 11 de janeiro de 2024.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Dos Rec. Hum. e do Patrimônio.
Secretário

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:20CFDF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0802.001/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVO,** inscrita sob o CNPJ 43.561.525/0001-09**.**
Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013
Objeto: Contrato para prestação de serviços administrativos instrumentais ou complementares.
Valor global R$ 36.489.005,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e cinco reais)
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2024
Vigência: O prazo do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Eustáquio Batista Ângelo
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVO – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:24EA1072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01260056/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de sacolas plásticas e Eco bag.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:0B7B7787

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 02140001/2024 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de pranchas de surf para o projeto 'Escola de Surf Municipal."

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F09581F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702.001/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LEARNING SET LTDA,** inscrita sob o CNPJ **36.223.628/0001-01.**
Fundamentação jurídica: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para formação continuada para os servidores da rede municipal de ensino.
Valor global **R$ 1.601.780,00 (um milhão, seiscentos e um mil e setecentos e oitenta reais**)
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2024
Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Luiz Wilson Machado da Costa e Silva Neto
LEARNING SET LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0D29F355

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2812.001/2020

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Firmino Teles Vieira Filho, CPF sob o nº 786.170.734-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2812.001/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado no Loteamento Imperial, quadra A, Lote 7, s/n, Povoado Pedras, CEP: 57.160-00, Marechal Deodoro-AL. Por força

deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado do encerramento do prazo de vigência do segundo termo aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenv. Urbano

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 0001 – Manutenção das ações de duração continuada

AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 15 - urbanismo

SUBFUNÇÃO: 122 – administração geral

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA:

27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:98EF46A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2024

O Município de Marechal Deodoro – Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação de Tomada de Preços nº 02/2024, que estava prevista para acontecer no dia 29/02/2024, às 10horas, **FICA REMARCADA** conforme segue:

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2024**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Pedras, no município de Marechal Deodoro.

Data da realização: **06/03/2024**, às **10h00min** (horário local)

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro- Alagoas, 16 de fevereiro de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:46492FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010157/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO JOSÉ DIAS, NO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste avisar a todos os interessados, mormente, as empresas SAMISA CONSTRUTORA LTDA, MED PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, AM3 ENGENHARIA LTDA, habilitadas no processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023, que a sessão de continuação acontecerá no dia **20/02/2024, às 10h00m**, na sala de reuniões do setor de licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Al, 16 de fevereiro de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:4478862B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA IMPREV No 01/2024.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 001017271123.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do 21 da Lei Complementar no 002/2023, a servidora/segurada **PEDRINA GERMANO DE SOUZA SIQUEIRA,** Professora, 25 horas, Nível II, Classe H, matrícula nº 365, inscrita no CPF nº 411.315.684-00 e portadora do RG nº 436.115 SSP/AL.

Art. 2º. Seus proventos equivalerão a totalidade de sua remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Mar Vermelho/AL, em 02 de janeiro de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E110379C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PE25/2023-1/3, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-SRP (Prefeitura de Cacimbinhas-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATO Nº. 016/2023-PE/ARP-I - COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA, CNPJ nº 48.371.127/0001-43. VALOR: R$ 303.104,15 (Trezentos e três mil, cento e quatro reais e quinze centavos). CONTRATO Nº. 016/2023-PE/ARP-II - **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº 17.238.558.0001-02. VALOR: R$ 129.781,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Celebração: 31/01/2024. Vigência: até 31/12/2024. Valor global: R$ 432.885,15 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93,

Decreto nº 7.892/13. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito, Contratante e Bernardo Maia Cunha Ferreira e Joselito de Barros Souto, pelas Contratadas.

Mar Vermelho-AL, 31 de janeiro de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1DCB34F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2024

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 08/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para FESTEJOS CARNAVALESCOS, através da pessoa física: Sebastião Gomes de Souza Junior, inscrito no CPF: 115.791.904-99, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). DATA: 08/02/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a PESSOA FÍSICA SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 115.791.904-99. OBJETO: contratação de serviços de show musical para os FESTEJOS CARNAVALESCOS. Dia: 13/02/2024, com a banda "JÚNIOR MORAL", no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F9F8E873

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DE VEÍCULOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Novo Lino-AL, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 16 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:236394E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 026/2023 – 3 CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20230302008AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Data de realização: 06 de março de 2024, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:95AA3672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20230620033XUAD
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes para reposição de equipamentos e material permanente de informática, para atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Olho d`Água das Flores - AL
Data de realização: 07 de março de 2024, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E20578DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0215008/2024 - VBHX
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL A SE REALIZAR NA RESSACA DO CARNAVAL DE 2024, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR, a contratação com a pessoa jurídica de direito privado, **JOHN LENNON MARCULINO SILVA**, inscrita no CNPJ nº 49.150.718/0001-53, com sede na Rua São Francisco, nº 1068,

Centro, Olho d'Água das Flores-AL, CEP: 57.442-000 , no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FCC979EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Processo Nº 1124.0004/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 031/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/2021
Contratado: AUTO POSTO CAPIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 00.497.402/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 9.489.645,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
Celebrado em: 11/01/2024.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr(a). Albaneide Santos Araújo, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2D0817EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-2024

Processo Nº 1124.0004/2023
Pregão Eletrônico Nº 031/2023
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: AUTO POSTO CAPIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 00.497.402/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 9.489.645,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
Celebrado em: 11/01/2024.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr(a). Albaneide Santos Araújo, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:01856578

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Cotações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a aquisição de CADERNOS E CANETAS, destinados a distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Ouro Branco/AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotaçaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9391DD8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INEX N° 002/2023 - ORIUNDO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA/AL. **CONTRATADA:** M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 49.225.058/0001-22. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 09 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

PARICONHA/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:D2AAB31F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2024 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 55, inciso II combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a, do Ato das Disposições Tansitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores) resolve NOMEAR THAÍS DE SOUZA FEITOSA BARBOSA, portadora do CPF: 396.943.008-94, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, vinculado ao Fundo Municipal de Educação.

Pariconha/AL, 09 de Fevereiro de 2024

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5255C0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2024 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 55, inciso II combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a, do Ato das Disposições Tansitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97,
de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores) resolve NOMEAR CARLA ALVES DOS SANTOS SILVA,

portadora do CPF: 057.184.694-74, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, vinculado ao Fundo Municipal de Educação.

Pariconha/AL, 09 de Fevereiro de 2024

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:492AB844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2024 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 55, inciso II combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a, do Ato das Disposições Tansitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores) resolve NOMEAR ELISLÂNIA DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF: 070.343.104-83, para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, vinculado ao Fundo Municipal de Educação.

Pariconha/AL, 08 de Fevereiro de 2024

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B53B4CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2024 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 55, inciso II combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a, do Ato das Disposições Tansitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores) resolve NOMEAR SILVANEIDE BARROS DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 029.789.394-78, para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, vinculado ao Fundo Municipal de Educação.

Pariconha/AL, 01 de Fevereiro de 2024

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:EE97D5AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COMPRA DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação, cancelamento e taxa de embarque e hospedagem, para atender a demanda das secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Tipo: **Maior desconto**.
Período de proposta: **19/02/2024**, às **08h00min** até **22/02/2024**, às **08h59min**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/02/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com

Passo de Camaragibe/AL, 16 de fevereiro de 2024.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D0B5622A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 031/2023, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos, em favor da empresa: **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.717.260/0001-00**,** vencedora dos lotes I itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo o valor total de R$: 432.362,40 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); lote II itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, perfazendo o valor total de R$: 1.748.368,60 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) e lote III itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 perfazendo o valor total de R$ 316.509,60 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos);
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 16 de Fevereiro de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:0A24D062

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.717.260/0001-00 – Objeto: SRP para **Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos**, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ **2.497.240,60 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)**
Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2024.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 16 de Fevereiro de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:D5B525DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA PILAR ENERGY LTDA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 0215-0020/2024, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **PILAR ENERGY LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 52185297/0001-00, representando pelo sócio EDISON MONTENEGRO GOMES FILHO, CPF: 556.151.719-87.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor, assim como no disposto nos artigos subsequentes.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL,15 de janeiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:BBD1514D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA PETRODANSK INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROCARBONETOS LTDA**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 0215-0017/2024, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **PETRODANSK INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROCARBONETOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14547557/0002-32, representando pelo sócio RAFFAELE VESTENIUS MASI "COTA 132" R$250.000,00, CPF: 753.628.641-49. ALDO LUIGI VESTENIUS MASI "COTA 132 R$250.000,00" CPF: 753.628.561-20. GPS BRASIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA "COTA 4.736 R$ 8.946.750,61 CNPJ: 11928878/0001-08.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor, assim como no disposto nos artigos subsequentes.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL,15 de fevereiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:103103BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0206-0009/2024
Nome do beneficiário: Lucivan Alexandrino de Barros
Cargo: Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeiro
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.000,00 (mil reais)
Período de deslocamento: 26/02/2024 a 28/02/2024
Destino: Brasilia/DF
Objetivo do deslocamento: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS DE ACORDO COM LEI Nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Manutenção das ações da Secretaria de Finanças e Elemento de Despesa: 3.39.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:4A839D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 10/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 10/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0117-0006/2024.
Objeto: SOLICITAÇÃO DE VIAUTA 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGÃO LONGODE TETO ALTO, ADAPTADO PARA BASE MÓVEL, PAR EQUIPAR A GUARDA MUNICIPAL DE PILAR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano

Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,16 de fevereiro de 2024.

Responsável Pelo Setor de Compras
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:0A85D0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE DISPENSA EMERGENCIAL PRESENCIAL N° 0205-0030/2024 PROCESSO N° 0205-0030/2024

A **Municipio de Pilar-ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 torna público aos interessados que a administração municipal realizará **DISPENSA EMERGÊNCIAL PRESENCIAL**, objetivando a aquisição de suplemento alimentar de forma emergencial, visando atender as necessidades da paciente do SUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Data do Início de Recebimento de Propostas: das 08h do dia 19/02/2024.
Data do Fim de Recebimento de Propostas: até às 8h do dia 21/02/2024.
Data da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 23/02/2024
Local de Recebimento das Documentos: Diretoria Especial de Licitações e Contratos, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar-Alagoas. No horário de 09h às 15hs, em dias úteis ou encaminhas pelo e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data limite.

O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no site Oficial do Município: https://www.pilar.al.gov.br/.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Agente de Contratação
Matricula: 29.026

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1BBCB87E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

O município de Poço das Trincheiras, através da Divisão de Compras e Licitações comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de ar condicionado**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Divisão de Compras e Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Poço das Trincheiras - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, no setor de Compras, situada na Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro – CEP Nº. 57.510-000, ou através do e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:E5DF65BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 019/2024. Pregão Eletrônico 018/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.200.788/0001-54. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, destinados às Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 145.060,94. Data da assinatura: 16/02/2024. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CCBC3F58

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 020/2024. Pregão Eletrônico 018/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.253.522/0001-05. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, destinados às Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 2.512,50. Data da assinatura: 16/02/2024. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A0885E88

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 021/2024. Pregão Eletrônico 018/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.730.284/0001-81. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, destinados às Secretarias Municipais de Porto

Calvo/AL. Valor total registrado R$ 27.447,08. Data da assinatura: 16/02/2024. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2CA2393E

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 022/2024. Pregão Eletrônico 018/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 28.787.127/0001-11. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, destinados às Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 13.333,05. Data da assinatura: 16/02/2024. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:850DB964

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 012/2024. Pregão Eletrônico 031/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinadas às Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 17.084,16. Data da assinatura: 16/02/2024. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:69BB0CDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA SANTOS RABELO LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO Nº: 01120026/2024

CONTRATO N°: 012/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **SANTOS RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977.494/0001-00, estabelecida na Rua Coronel Clarindo de Amorim, 340, Centro Cacimbinhas – AL e como seguinte endereço eletrônico tenorioebulhoes@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. **Diego Araújo de Souza Silva**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 070.795.534-31.

INTERVENIENTE: **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**, situada à Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado pelo Secretário Sr. **RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO**, portador do CPF nº 126.959.344-01 e Cédula de Identidade nº 39395626 SEDS/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS, 1L E 500ML), GÁS DE COZINHA GPL (13KG E 45KG) E VASILHAMES,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 05240009/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 260.781,80 (duzentos e sessenta mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).**

PROGRAMA DE TRABALHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6033 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0882 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0882.08.125.0004.6031 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001001 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/155000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/154000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/154000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/154000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/154000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2033 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/270600000 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/270600000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/270600000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000/270600000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/271000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/270600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/271000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/270600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/271000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/270600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/271000000 - MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da sua assinatura, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B43F166E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA C. R. F. R. EVANGELISTA - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº: 05240009/2023

CONTRATO N°: 011/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **C. R. F. R. EVANGELISTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.376.240/0001-20, estabelecida na Rua Pedro Soares da Mota, nº 251, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.601-010 e com o seguinte endereço eletrônico licitacoes@recargaexpressapi.com.br, representada pelo seu representante legal, Sra. **CIBELLE RENIEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA,** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 063.404.144-43;

INTERVENIENTE: **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**, situada à Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado pelo Secretário Sr. **RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO**, portador do CPF nº 126.959.344-01 e Cédula de Identidade nº 39395626 SEDS/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, PARA AS IMPRESSORAS E COPIADORAS**, visando atender as necessidades da Administração Municipal de Quebrangulo/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 05240009/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 77.900,00 (e sete mil e novecentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6021 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 - GABINETE DO PREFEITO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 03.0330.02.061.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001001 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/155000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/155000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/154000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/154000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/154000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/154200000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/154200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.125.0014.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6009 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6016 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/171000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.303.0019.6014 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.304.0016.6019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6017 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8C012785

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 53/2023** – Processo Administrativo nº 11240008/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Quebrangulo/AL**, em favor das empresas vencedoras: **VIVA ENTRETENIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº **20.517.749/0001-18**, no valor de **R$ 236.037,00** (duzentos e trinta e três mil e trinta e sete reais); **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ nº **32.859.799/0001-62** no valor de **R$ 131.141,25** (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); **M Z BERNARDI E CIA LTDA - EPP,** CNPJ nº **02.418.125/0001-61**, no valor de **R$ 465.807,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais); **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME,** CNPJ nº **37.528.899/0001-20**, no valor de **R$ 13.281,08** (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos); totalizando o valor global em **R$ 846.266,33** (oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Quebrangulo/AL, 16 de fevereiro de 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7F2D566A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referentes **à** Dispensa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS PARA CARGOS EFETIVOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVA, PROVAS PRÁTICAS E TÍTULOS**, visando atender a demanda da administração pública do Município de Quebrangulo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 19/02/2024 a 20/02/2024, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:437BB345

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023. OBJETO: **Contratação de Licenças de Softwares**, Fornecedor Registrado: **Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda,** CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, valor da Ata **R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)**.
Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ALINE CARNEIRO/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:9B95A51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 029/2024 - IL

Inexigibilidade n° 01240067/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA**:** NNB PRODUÇÕES ARTISTICAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 01.518.171/0001-70. OBJETO: Contrato de apresentação artística da "**NINHA DA BAHIA".** Valor contratual: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 09/02/2024. Fundamentação legal: Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 16 de fevereiro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:9259D7B3

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	12180187/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 12180187/2023 – Realização de Ressonância Magnética, processo administrativo, nº 12180187/2023. CONTRATADA: **MEDRADIUS CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MÁCEIÓ LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 03.866.223/0001-24, no valor de R$ 1.480,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 08 de fevereiro 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:85BA8B67

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01240067/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 01240067/2024 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 01240067/2024, do cantor **"Ninha da Bahia"**, representada pela empresa **NNB PRODUÇÕES ARTISTICAS E TRANSPORTES LTDA**", CNPJ sob o nº 01.518.171/0001-70, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que se apresentarão nas ações culturais das festas tradicionais do carnaval de Rio Largo/AL. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 09 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:3DA2B9B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos carnavalescosdo Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar nos dias 10,11,12 e 13 DE FEVEREIRO de 2024.
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Celebrado 09/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DBDF942C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 12.11.0038/2023
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 39/2023-8 formalizada com a empresa CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com CNPJ 10.978.106/0001-18, com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:265BF602

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 12.27.0032/2023
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 45/2023-7 formalizada com a empresa **I.G. DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME (CNPJ 26.390.847/0001-13),**

com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0CDBA2BA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 12.14.0013/2023
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 37/2022-2 formalizada com a empresa RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME com CNPJ 05.215.423/0001-42, com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:38427054

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 12.14.0014/2023
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 43/2023-4 formalizada com a empresa JANIELE NASCIMENTO DA SILVA LTDA, com CNPJ n º 42.785.276/0001-72, com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BB239AD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nos entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2024.0122.0021.01, para contratar a empresa INSTITUTO EDUCACIONAL W C LTDA inscrita no CNPJ sob o 04.349.991/0001-73, para a inexigibilidade de licitação da contratação de serviços técnicos especializados, de treinamento e capacitação de 520 (quinhentos e vinte) servidores, visando à formação continuada de professores e demais profissionais da Educação, da Rede Municipal de Ensino do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 1.618.032,00 (hum milhão e seiscentos e dezoito mil e trinta e dois reais), sob os fundamentos do artigo art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Santana do Mundaú/AL, 12 de fevereiro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1696A1B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

Extrato de Contrato nº 026/2024. Processo: 2024.0122.0021.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL W C LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.349.991/0001-73. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados, de treinamento e capacitação de servidores, visando à formação continuada de professores e demais profissionais da Educação, da Rede Municipal de Ensino do município de Santana do Mundaú/AL. Valor R$: 1.618.032,00. Dotação: 4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB. Data da assinatura: 16/02/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/21.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A403B104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **saudecomprasmundau2022@outlook.com.** Á aquisição de **01 (UM) MICROSCÓPIO TIPO DE ANÁLISE: ESTEREOSCÓPIO TIPO: BINOCULAR AUMENTO: C/ OBJETIVAS ATÉ 100x, OCULARES ATÉ 10x COMPONENTES: ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA OUTROS COMPONENTES BASE CERCA DE 20 X 30 CM ADICIONAL: INCLINAÇÃO ATÉ 30º**, tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail mencionado acima**.**

Santana do Mundaú/AL, 15 de fevereiro de 2024

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:32C1945F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA JULGAMENTO DE PROPOSTA - TP 005/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 005 / 2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde, TORNA PÚBLICO, que não houve interposição de recurso quanto ao resultado de habilitação de TP 005/2023 da decisão publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 09 de Janeiro de 2024 na edição ANO XI | Nº 2211, bem como no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, na edição Ano I Edição Nº 345 de 9 de janeiro de 2024 Nº de páginas: 2, que Inabilitou (a)s empresa(s): SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA, CFL CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, PONTUAL ENGENHARIA, LUCENA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, WSO CONSTRUÇÕES, MED PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, CP CONSTRUÇÕES, RJ DO SANTOS LTDA, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA, J T DOS S. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, MARCELO GOES DA SILVA (ARREMATE CONSTRUÇÕES), VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, AM3 ENGENHARIA LTDA EPP, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA – EPP, JRV ENGENHARIA LTDA – EPP E JC3 ENGENHARIA LTDA.
Considerando que as empresas: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, J T DOS S. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, MED PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA E JC3 ENGENHARIA LTDA protocolaram pedido de recurso que foi analisado por essa comissão e pela Procuradoria do Município que julgo Improcedente.
Quanto ao pedido da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, a Procuradoria concedendo prazo para apresentação do documento que tornou inabilitada de acordo com a decisão da comissão manifestada em ata, julgamento de habilitação e publicação. A decisão do julgamento recurso foi publicada e sua integra está em 09 de Fevereiro de 2024 Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - ANO XI | Nº 2234 e Diário Oficial do Município - Prefeitura Municipal De São Luis do Quitunde, em 8 de fevereiro de 2024, 4 - Ano I - Nº 351.
Considerando a INTINAÇÃO publicação acima supracitada em favor da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, a mesma apresentou a Certidão de Falência, Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Concordata expedida pela sede da licitante, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo protocolo de nº 68/2024, datado em 09/02/2024, conforme folha nos autos documento que condicionava a sua habilitação para a fase subsequente ao certame, estando à mesma Habilitada.
Nesse passo, CONVOCA a(s) empresa(s) HABILITADA(S), bem como os demais interessados, para ABERTURA DE PROPOSTA da Tomada de Preço nº 005/2023 – OBRA DE ENGENHARIA-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO FRUTUOSO NO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, para **Abertura dia 21/02/2024 às 08hs:00min**, na Sala de Reunião do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, ponto de referência, próximo a Pousada Manacá, Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006. INFORMAÇÕES: no endereço acima citado ou pelo email: cplslq@gmail.com.
Remeto os autos para publicação no Diário Oficial do Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município, bem como nos meios e canais oficiais do órgão https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia
https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario oficial
https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licita%C3%A7%C3%B5es

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:E6073B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA JULGAMENTO DE PROPOSTA - TP 008/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 008 / 2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde, TORNA PÚBLICO, que não houve interposição de recurso quanto ao resultado de habilitação de TP 008/2023 da decisão publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 02 de Fevereiro de 2024 na edição ANO XI | Nº 2229, bem como no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, na edição Ano I Edição Nº 349 de segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024, Nº de páginas: 29, que Inabilitou (a)s empresa(s): VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, RJ DO SANTOS LTDA, WT CONSTRUÇÕES, MBR CONSTRUTORA, CFL CONSTRUTORA VASCONCELOS, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA E JC3 ENGENHARIA LTDA.
Nesse passo, CONVOCA a(s) empresa(s) HABILITADA(S), bem como os demais interessados, para ABERTURA DE PROPOSTA da Tomada de Preço nº 008/2023 – OBRA DE ENGENHARIA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA SETE DE SETEMBRO, VEREADORA NORMA DUARTE COSTA E REFORMA DA PRAÇA NO ALTO DO CRISTO REDENTOR, NO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, para **Abertura dia 21/02/2024 às 09hs:30min**, na Sala de Reunião do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, ponto de referência, próximo a Pousada Manacá, Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006. INFORMAÇÕES: no endereço acima citado ou pelo email: cplslq@gmail.com.
Remeto os autos para publicação no Diário Oficial do Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município, bem como nos meios e canais oficiais do órgão https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia
https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario oficial
https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licita%C3%A7%C3%B5es

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:7D5162D9

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORET ESCOLAR, COM BASE NO ART. 75 INCISO VIII DA LEI 14.133/2021. PRAZO DE 48 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprasslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br.

São Luiz do Quitunde, 16 de FEVEREIRO de 2024.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A2194828

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO - CONCONRRENCIA N° 001/2023

Referência: CONCORRENCIA nº 001/2023 – Processo Adm. Nº 130/2023.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, COM O OBJETIVO DE DAR AMPLA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ABERTURA DO INVÓLUCRO DE N° 05.**

Aos **15 (quinze) dias do mês de fevereiro 2024,** às 09:00 (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente Moisés Alves de Almeida, e os membros, os Srs. André Porto da Silva e Emanoel da Silva, nomeados pela Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2023, afim de cumprir as determinações da **LEI Nº 12.232, DE29 DE ABRIL DE 2010**, e demais disposições legais pertinentes em vigor, às fases da realização de **ABERTURA,** referente ao**invólucro de nº 05,**conforme orienta o item 11.5 "b", contendo os envelopes de habilitação da empresa melhor classificada para o certame, GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.126.527/0001-13, com sede na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731 – JTR – Ed. Itália, Sala 803 – Jatiúca – Maceió - AL, representada neste ato pelo Sr. Paulo Vitor Gordin Nobrega, representante, portador do RG: 99001206892 SSP/AL e CPF: 051.907.754-70, já credenciada para este certame, conforme informações contida nos autos do processo administrativo n° 130/2023. Registramos, a presença, do representante da empresa GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.126.527/0001-13, o Sr. Paulo Vitor Gordin Nobrega, representante, portador do RG: 99001206892 SSP/AL e CPF: 051.907.754-70. Em seguida foi aberto o invólucro nº 05 – documento da habilitação, da empresa GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, o presidente convidou os representantes presentes para rubricar os documentos contidos no envelope. Após análise foi constatado que a empresa GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, atendeu a todas as exigências solicitadas, para os itens 6, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5.

Nesses termos foi proclamada em sessão o resultado apresentado, e a empresa GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA foi declarada HABILITADA, por cumprir os requisitos e exigências contidas no instrumento convocatório. Informamos a todos os presentes que publicaremos a decisão para fim de publicidade do ato, e abertura do prazo de recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, por fim, em conformidade ao item**11.5.1**, do edital, ficam desde já, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir desta publicação. Por fim, nada havendo para tratar dou por finalizada a presente ATA, cuja a mesma será assinada por mim Moisés Alves de Almeida e pelos demais membros da comissão de licitação e presentes, dou por encerrado a Sessão às 10h00min.

MOISÉS ALVES DE ALMEIDA
Presidente – CPL

EMANOEL DA SILVA
Membro

CARLOS ANDRÉ PORTO DA SILVA
Membro

Empresa:

GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA - CNPJ: 27.126.5270001-13; representada neste ato, por seu PROCURADOR o Sr. **Paulo Victor Gondin Nobrega** , inscrito no CPF sob o n° 051.907.754-70.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:826AE761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2023 – SRP N° 032/2023. Processo Adm. Nº 164/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MITRE CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.217.704/0001-10 Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DE GRANDE PORTE para a Secretaria de Viação e Obras do Município de São Sebastião/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, Decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Detentor do Lote I (GURPO I) no valor R$ 1.668.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito Mil reais) e valor total do Lote II (GRUPO II) no valor de R$ 3.329.200,00(Três Milhões, trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais).
Data da Data da Assinatura: 07/02/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D5B1F646

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CENTRAL DE VENDAS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 51.500.931/0001-90 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 7.255.250,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)** Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 08 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CA26038B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 208/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 208/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Armarinho e Aviamento – Parte 02, em favor das empresas: **OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO**, inscrita no CNPJ sob n° 09.349.777/0001-30, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70,

71, 72 e 73, perfazendo um total de R$ 280.853,70 (Duzentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:ECED1F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Patrícia Carla de Lima Lopes**, inscrito na cédula de identidade nº 3181009-8 SEDS/AL, e CPF nº 078.690.244-22, **Mat. 304304762** – Fiscal;
II – **Joana Pereira da Silva**, inscrito na cédula de identidade sob o nº 2041820 SSP/AL, e CPF nº 046.671.414-92, **Mat. 304304760** – Fiscal Substituto;

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 175/2023** – **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Patrícia Carla de Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituto

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:DC5867C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 730, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Lucas Kemuel Cardoso da Silva Oliveira**, inscrito na cédula de identidade nº 36552674SSP/AL, CPF nº 112.539.534-65 e **Mat. 304304743** – Fiscal;
II – **Lucas Souza Costa Marques**, inscrito na cédula de identidade sob o nº 4209285-0 SSP/AL, CPF nº 391.853.198-80 e **Mat. 304306982** – Fiscal Substituto;

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 199/2023** – **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE DE TIPO ON-GRID - Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lucas Kemuel Cardoso da Silva Oliveira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Lucas Souza Costa Marques**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituto

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:ECB646B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 731, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, o servidor abaixo especificado:
I – **Diogo Firmino Trindade Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 30045126 SEDS/AL, CPF nº 082.499.954-14 e **Mat. 304307726** – Fiscal;
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 206/2023** – **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Diogo Firmino Trindade Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:0D576511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 732, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, o servidor abaixo especificado:
I – **Elielson Tavares da Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 37820303 SEDS/AL, e CPF nº 118.889.364-52, **Mat. 304307462** – Fiscal;
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 213/2023** – **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CAVALETE E FITA ZEBRADA - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Trânsito.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Elielson Tavares da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:2D8795A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 733, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Micael Barbosa da Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 38807760 SSP/AL, CPF nº 126.864.354-88 - **matrícula nº 304308622** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;
II – **Patrícia Carla De Lima Lopes**, inscrita na cédula de identidade nº 3181009-8 SEDS/AL, CPF nº 078.690.244-22 e **matrícula nº 304304762** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
III – **Joana Pereira da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 2041820 SSP/AL, CPF nº 046.671.414-92 e **matrícula nº 304304760** – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
IV – **Denys Clebyson Santos Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 3114558-2 SEDS-AL, CPF nº 078.690.054-79 e **matrícula nº 304305913** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;
V – **José Aldo Pereira da Rocha**, inscrito na cédula de identidade nº 4003218-3 SSP/AL, CPF nº 130.076.074-50 e **matrícula nº 24205** – Fiscal Substituto representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI – **Aurita Ricardo Melo Neta**, inscrita na cédula de identidade nº 3828021-3 SEDS/AL, CPF nº 121.276.794-23 e **matrícula nº 304304573** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VII – **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, inscrita na cédula de identidade nº 213757497 SSP/SP, CPF nº 195.080.258-24 e **matrícula nº 00055** – Fiscal representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE;
VIII – **Cristiane de Oliveira Santos**, inscrita na cédula de identidade nº 32353448 SCJDS/AL, CPF nº 075.573.904-31 e **matrícula nº 2568** – Fiscal representante do Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do município de Teotônio Vilela/AL – IPREVTEO.
IX – **Jorge Vilela dos Santos Junior**, inscrito na cédula de identidade nº 958356 SESP/AL, CPF nº 758.122.664-68 e **matrícula nº 4656** – Fiscal Substituto representante do Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do município de Teotônio Vilela/AL – IPREVTEO.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 172/2023 - OBJETO: aquisição de fardamentos e acessórios - parte 1 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Micael Barbosa da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Patrícia Carla De Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituta

Eu, **Denys Clebyson Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituto

Eu, **Aurita Ricardo Melo Neta**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituto

Eu, **Cristiane de Oliveira Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Jorge Vilela dos Santos Junior**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituto

Eu, **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____

Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:40C819AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0085/2023 oriundo do Município de São Sebastião/AL, bem como o Ofício nº 019/2024 – GPTV oriundo do Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica por meio de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de São Sebastião/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. VIVIANE LIMA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.645.054-06, sob matrícula nº 26169, ocupante do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de São Sebastião/AL.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora é de inteira responsabilidade do órgão requisitante, nesse caso o CESSIONÁRIO, Município de São Sebastião/AL, sendo os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do servidor recolhidos à Previdência do Município de Teotônio Vilela/AL.

Art. 3º - A presente concessão terá validade de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
*Republicado por Incorreção.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:62E54FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 037-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELTON DA FONSECA SILVA

PORTARIA Nº 037/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **ELTON DA FONSECA SILVA**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 035.429.974-39, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, iniciado em 27 de dezembro de 2023, com término em 25 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:FC670C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 038-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GABRIELLA D'ARCE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 038/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **GABRIELLA D'ARCE DE VASCONCELOS**, efetivada no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 037.902.044-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 31 de dezembro de 2023, com término em 29 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:AB4EEEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 039-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº 039/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 029.875.764-80, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M50, M51, M99.5, G56.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 10 de janeiro de 2024, com término em 09 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:459A91EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 040-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROSIVANIA BRUNO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 040/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIVANIA BRUNO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 039.298.434-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M54, M54.4, R52.2, M47.2, M51.1, G56.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 05 de janeiro de 2024, com término em 04 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:844058CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 041-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSEFA HELENA DA SILVA

PORTARIA Nº 041/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOSEFA HELENA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.731.584-34, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M47.2, M75.5, M18.1, M06.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 13 de janeiro de 2024, com término em 12 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5180B908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 042-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LEILA MARCIA BARROS TENORIO

PORTARIA Nº 042/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEILA MARCIA BARROS TENORIO**, efetivada no cargo de **DENTISTA**, inscrita no CPF: sob o nº 530.082.194-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – G56.0, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 13 de janeiro de 2024, com término em 27 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9ADE8936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 043-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE MILTON VALERIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 043/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **JOSE MILTON VALERIO DOS SANTOS**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 453.828.244-87, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M75.3, M65.4, M75.1, M75.5, M19.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, iniciado em 16 de janeiro de 2024, com término em 15 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:E85B80AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 044-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 044/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, efetivado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito no CPF: sob o nº 075.383.484-76, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 13 de janeiro de 2024, com término em 12 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:19DB9245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 045-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA ROSILDA NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 045/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA ROSILDA NUNES DA SILVA**, efetivada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, inscrita no CPF: sob o nº 011.544.744-02, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 –H35, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 04 de janeiro de 2024, com término em 04 de marco de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:59A6F2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **FRONT COMERCIAL LTDA ME** inscrita no CNPJ sob n.º 43.731.740/0001-00 Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E BOMBAS LIMPA FOSSA, LODO E LAMA Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 41.301,17 (Quarenta e um mil trezentos e um reais e dezessete centavos)**
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 08 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor SAAE De Teotônio Vilela

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:911D7FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 197/2023

O DIRETOR DO SAAE DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 197/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção, em favor das empresas: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 73, 75, 77 e 79, perfazendo um total de R$ 357.110,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e dez reais); **J C OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76 e 78, perfazendo um total de R$ 307.100,00 (Trezentos e sete mil e cem reais); **CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.316.653/0001-87, vencedora do item 71, perfazendo um total de R$ 822,00 (Oitocentos e vinte e dois reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 15 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor SAAE De Teotônio Vilela

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1FEEE998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 217/2023

O DIRETOR DO SAAE DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 217/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Peças para Manutenção de Bombas - SAAE, em favor das empresas: **EAGLE SERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ROTATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 28.579.716/0001-04, vencedora dos itens 9, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 25, perfazendo um total de R$ 22.496,28 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos); **IGBT SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 48.228.355/0001-69, vencedora dos itens 10, 11, 14, 19, 23 e 26, perfazendo um total de R$ 19.459,36 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 15 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
SAAE De Teotônio Vilela

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:267D8747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 219/2023

O DIRETOR DO SAAE DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 219/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Material Hidráulico - SAAE, em favor das empresas: **YOUCARE IND E COM DE EQUIP DE**

MEDICAO E MONITORAMENTO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n° 05.766.903/0001-00, vencedora dos itens 1, 6, 7, 12 e 13, perfazendo um total de R$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais); **FR CONEXOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 46.945.369/0001-78, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11, perfazendo um total de R$ 19.350,81 (Dezenove mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 15 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
– Diretor
SAAE De Teotônio Vilela

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9DE76538

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBRA DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTE A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) AUDITÓRIOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS CENTRO, BENEDITO DE LIRA E NO DISTRITO GULANDIM, PERÍMETRO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL

Aos 16 (dezesseis) de fevereiro de 2024, às 09 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos, e Valéria Patrício dos Santos , nomeados pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2023**,** sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de dar continuidade aos trâmites referente aos credenciamento, habilitação e julgamento de proposta, referente aos trabalhos alusivos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - OBRA DE ENGENHARIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTE A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) AUDITÓRIOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS CENTRO, BENEDITO DE LIRA E NO DISTRITO GULANDIM, PERÍMETRO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL,** consoante ao processo administrativo nº 1123014/2023. Considerando a realização de sessão de recebimento dos ENVELOPES "A" e "B", no dia 17 (dezessete) de janeiro de 2024, conforme consta na ata de reunião acostado nos autos do processo, a comissão registra ainda que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas na Lei 8.666/93. Em ato contínuo, fora realizada o encaminhamento dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação, ao **Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA**, para a devida **análise técnica.** Posto isto, fora protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação – Parecer Técnico de Engenharia nº 011/2024/DEA, referente a **Qualificação Técnica,** é importante ressaltar, que cabe ao Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, a análise dos documentos das empresas licitantes, para assim garantir que empresas que participam dos processos licitatórios, possuam as habilidades técnicas necessárias para realização dos trabalhos alusivos à futura contratação. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação ao analisar os documentos de habilitações apresentados pelas empresas: R J DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.085.532/0001-74, UP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.694.139/0001-60, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.717/0001-26, PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.737.938/0001-54, JC3 ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.130.631/0001-00, CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44, PERFIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.963.960/0001-50, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 48.477.037/0001-31, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63**.** Em continuidade, as devidas análises dispomos que a empresa R J DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, registrou pedido **PEDIDO DE DESISTÊNCIA,** via e-mail oficial desta comissão ao dia 26 de janeiro de 2024, conforme consta (anexo) aos autos, e disponibilizados no Portal Transparência do Município, cumpre dispor que a licitante pode desistir da proposta até a fase de habilitação, sem necessidade de justificativa, em ato contínuo, e considerando o Parecer Técnico de Engenharia nº 011/2024/DEA, passou a analisar os documentos, e após as devidas análises, decidiu por: **INABILITAR** as empresas: UP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.694.139/0001-60, por descumprimento ao item 7.2, 7.3 e 7.4 do Projeto Básico, PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.737.938/0001-54, em descumprimento ao item 7.4 do Projeto Básico, LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.130.631/0001-00, descumprimento ao item 7.2 e 7.4 do Projeto Básico, CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44, descumpriu o item 7.2, 7.4, 7.11 e 7.12 do Projeto Básico, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 48.477.037/0001-31, em descumprimento o item 7.4 do Projeto Básico, em ato contínuo ao julgamento, ao analisar os documentos de habilitação entregues pelas licitantes, e considerando o Parecer Técnico de Engenharia, resolve por **HABILITAR,** as empresas: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.085.532/0001-74, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.717/0001-26, JC3 ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, PERFIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.963.960/0001-50, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, para a próxima fase, constatando-se que a empresa cumpriu a todos os requisitos do Edital e Projeto Básico, devidamente comprovados. Dando seguimento aos trabalhos a Comissão deliberou o seguinte: a) Que em decorrência das conclusões acima prolatadas concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os licitantes, caso entendam cabível, interporem recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I "alínea b" da Lei n.º 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial; b) Que, não havendo recurso, ou, em havendo, após o julgamento final o processo será imediatamente encaminhado à autoridade superior para análise, a partir de que será designada a data da sessão de abertura da proposta, cujo aviso será publicado nos mesmos meios de publicação do edital (AMA e DOU), informamos ainda, que o Parecer 011/2024/DEA encontra-se disponível na íntegra no Portal Transparência do Munícipio. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão as 12h, cuja Ata vai por mim assinada, Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais presentes.

Teotônio Vilela/AL, 16 de fevereiro de 2024

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F0179F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023

Informamos que foi presentado **RECURSO** pela empresa JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, pertinente aos trabalhos alusivos à Tomada de Preços nº 009/2023, sob o objeto: **OBRAS DE ENGENHARIA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SEBASTIÃO VILELA, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA – AL, VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 914225/2021,** ficando aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para apresentação das Contrarrazões, informamos que o mesmo consta no portal da transparência, podendo ser acessada através do endereço eletrônico: www.teotoniovilela.al.gov.br.
Demais informações, através do e-mail: cplpmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 16 de fevereiro de 2024.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BFBC79C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2023

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública bem como, as informações, RATIFICO e HOMOLOGO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.545.595/0001-14, sediada à Rod. AL 115, s/n, Km 26, Anexo 1, Zona Rural, Igaci, Alagoas, CEP 57.620-000, no valor de **R$ 1.074.346,36 (um milhão, setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, visando a **Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação dos cemitérios dos Povoados Mumbaça e Olho d'água da Cerca e construção do cemitério no Povoado Bom Caradá, Zona Rural, Traipu/AL**, processo administrativo no 12220003/2023, sob os fundamentos do artigo 23, inciso I, alínea b, da Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993.

Traipu/AL, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4CF133E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 03/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão de acompanhamento operacional e análise dos processos e projetos de venda das Chamadas Públicas - PAB, designados pela **Portaria nº 300/2023** de 26 de setembro de 2023, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023- PNAE**, cujas vencedoras foram:
COOPERATIVA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS, com CNPJ sob o nº 04.811.676/0001-16 com valor global de R$ 405.817,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos e dezessete reais);
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VILA SÃO LUIZ, com CNPJ sob nº 32.875.546/0001-82 com valor global de R$ 513.700,50 (quinhentos e treze mil, setecentos reais e cinquenta centavos);
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – AAGRAV, com CNPJ sob nº 14.800.433/0001-36 com valor global de R$ 608.957,00 (seiscentos e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais);
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTURORES DO POVOADO JUSSARA, com CNPJ sob nº 45.838.600/0001-61, com valor global de R$ 493.318,50 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA, com CNPJ sob nº 11.094.639/0001-08 com valor global de R$ 561.012,00 (quinhentos e sessenta e um mil e doze reais);
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL - AAVPPB com CNPJ sob nº 11.308.151/0001-28 com valor global de R$ 524.032,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e trinta e dois reais);
PRODUTOR INDIVIDUAL REGINALDO DA SILVA com CPF sob nº 064.429.484-12 com valor global de R$ 32.120,00 (trinta e dois mil e cento e vinte reais);
As empresas supracitadas são vencedoras da Chamada Pública Nº 03/2023 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Viçosa, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:75201D8E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 020/2024
Processo administrativo nº 07210016/2023
Chamada Pública nº 03/2023
Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA AGROVILA SÃO LUIZ**, inscrito no CNPJ nº 32.875.546/0001-82.
Valor global: R$ 513.700,50 (quinhentos e treze mil, setecentos reais e cinquenta centavos)
Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023/2024, de acordo com a Chamada Pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia de Almeida Tenório /Órgão gerenciador
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA AGROVILA SÃO LUIZ / Benedito Viana da Silva / Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6DF6B25F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 021/2024
Processo administrativo nº 07210016/2023
Chamada Pública nº 03/2023
Contratada: **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICIPIO DE VICOSA/AL**, inscrito no CNPJ nº 14.800.433/0001-36.
Valor global: R$ 608.957,00 (seiscentos e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais)
Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023/2024, de acordo com a Chamada Pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia de Almeida Tenório /Órgão gerenciador
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICIPIO DE VICOSA/AL / Luciano Martins dos Santos / Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:84A3E4AE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 022/2024
Processo administrativo nº 07210016/2023
Chamada Pública nº 03/2023
Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA**, inscrito no CNPJ nº 45.838.600/0001-61.
Valor global: R$ 493.318,50 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023/2024, de acordo com a Chamada Pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia de Almeida Tenório /Órgão gerenciador
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA / Ednelson Cupertino de Araújo / Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:639BFB0B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 023/2024
Processo administrativo nº 07210016/2023
Chamada Pública nº 03/2023
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO ASSENTAMENMTO QUINTA DA SERRA**, inscrito no CNPJ nº 11.094.639/0001-08.
Valor global: R$ 561.012,00 (quinhentos e sessenta e um mil, e doze reais)
Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023/2024, de acordo com a Chamada Pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia de Almeida Tenório /Órgão gerenciador
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO ASSENTAMENMTO QUINTA DA SERRA, / Jule Cordeiro de Souza / Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C3B30620

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 024/2024
Processo administrativo nº 07210016/2023
Chamada Pública nº 03/2023
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BABANAL MUNICIPIO DE VIÇOSA/AL**, inscrito no CNPJ nº 11.308.151/0001-28.
Valor global: R$ 524.032,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, e trinta e dois reais)
Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023/2024, de acordo com a Chamada Pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia de Almeida Tenório /Órgão gerenciador

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BABANAL MUNICIPIO DE VIÇOSA/AL / Otoniel da Rocha Pimentel Paz / Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:54B31CD4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato do Contrato nº 019/2024
Processo administrativo nº 07210016/2023
Chamada Pública nº 03/2023
Contratada: **COOPERATIVA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ nº 04.811.676/0001-16.
Valor global: R$ 405.817,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e dezessete reais)
Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023/2024, de acordo com a Chamada Pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia de Almeida Tenório /Órgão gerenciador
COOPERATIVA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS CONTRATA/ Aldemar Queiroz Monteiro / Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:ECE00365

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 065/2024

PORTARIA Nº 065/2024
Viçosa/AL,16 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos para acompanhamento da execução do Contrato nº 004/2024, oriundo da PE nº 73/2023, cujo objeto contratação de empresa especializada na COLETA ESPECIAL, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA CLASSE I DOS GRUPOS A, B e E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Maria Eloisa Mendes da Silva, , ocupante do cargo Deptamento de Serviços Administrativos, matrícula sob o nº 15850, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Rosângela de Souza Santos Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula sob o nº 747.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:ABEEF9BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SSP/AL, com o supracitado endereço profissional, resolve alterar unilateralmente à Ata de Registro de Preço nº 011/2024, oriunda do Processo nº 2425/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e ferramentas de trabalho para uso dos trabalhadores de manutenção de vias e drenagem, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Arapiraca/AL.
O presente Instrumento se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula 3.2 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

43	**Cavadeira articulada:** Comprimento do cabo: 150 cm; Comprimento das garras: 24 cm; Utilizada na agricultura jardinagem e construção civil, para cavar e retirar a terra numa única operação; A cavadeira temperada em todo o corpo da peça; Fabricada em aço-carbono especial de alta qualidade /pintura eletrostática a pó; O cabo produzido com madeira de origem renovável.	Unid	6	MAX 26550	R$ 92,17	R$ 533,02

LEIA-SE:

43	**Cavadeira articulada:** Comprimento do cabo: 150 cm; Comprimento das garras: 24 cm; Utilizada na agricultura jardinagem e construção civil, para cavar e retirar a terra numa única operação; A cavadeira temperada em todo o corpo da peça; Fabricada em aço-carbono especial de alta qualidade /pintura eletrostática a pó; O cabo produzido com madeira de origem renovável.	Unid	6	MAX 26550	R$ 92,17	R$ 553,02

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente Instrumento passa a fazer parte integrante Ata de Registro de Preços nº 011/2024, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca/ AL, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:08818717

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE APRESENTA, 02 PORTAS DISPONÍVEL NA COR BRANCA. NELA, VOCÊ USUFRUIRÁ DAS FUNÇÕES COMO DEGELO AUTOMÁTICO, OU SEJA, CATEGORIA FROST FREE. O PAINEL DIGITAL FIXADO NA PORTA AJUDA NO FUNCIONAMENTO, JÁ A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO É DE 474 LITROS. VOCÊ PODE CONTAR COM O SISTEMA ICEMAX - COMPARTIMENTO PARA PRODUÇÃO DE GELO COM EXCLUSIVO SISTEMA SEM RESPINGOS, SEM MISTURA DE ODORES E FÁCIL DE REMOVER.	**Unidade**	04		
2	BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA O BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC POSSUI UM ALTO DESEMPENHO DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA,TAMBÉM CONTÉM UM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	**Unidade**	19		
3	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO CADEIRA DE BALANÇO COM PUFF TERNURA SUEDE A POLTRONA AMAMENTAÇÃO PROPORCIONA TODO O CONFORTO E ACONCHEGO QUE A FAMÍLIA PRECISA NESTA FASE TÃO ESPECIAL, E ENCANTA PELO SEU ESTILO SOFISTICADO. FEITA COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE A POLTRONA POSSUI ESTOFADO REVESTIDO POR TECIDO DE TOQUE SUAVE QUE PROPORCIONA ACONCHEGO PARA OS MOMENTOS DE AMAMENTAÇÃO. O PUFF QUADRADO TRAZ CONFORTO E BELEZA PARA A ROTINA DA MAMÃE, E AJUDA NO DESCANSO PARA PERNAS E PÉS TORNANDO O MOMENTO AINDA MAIS CONFORTÁVEL. A POLTRONA POSSUI UM BALANÇO SUAVE EM SUA BASE, E UM ENCOSTO ALTO COM ESPUMA DE EXCELENTE DENSIDADE E ESTRUTURA SÓLIDA DE MADEIRA. A GARANTIA É DE FÁBRICA COMPRANDO CONOSCO, ALÉM DAS VANTAGENS DIMENSÕES DA POLTRONA: ALTURA: 99 CM; LARGURA: 67 CM; PROFUNDIDADE: 69 CM; PESO: 23,200 KG; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 49 CM; LARGURA DO ASSENTO: 45 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 57 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47 CM. DIMENSÕES DO PUFF: ALTURA: 35 CM; LARGURA: 39 CM;	**Unidade**	02		

	PROFUNDIDADE: 39 CM; PESO: 3,600 KG. DIFERENCIAIS DO PRODUTO: ESTRUTURA: FABRICADO COM MADEIRA EUCALIPTO REFLORESTADA, E ALGUNS DETALHES EM MDF; ASSENTO: ESPUMA D20; ENCOSTO: ESPUMA D12; BRAÇO: ESPUMA D14; BASE/PÉS: MADEIRA EUCALIPTO REFLORESTADA; PESO SUPORTADO: 150 KG; QUANTIDADE DE VOLUME: 01 (PUFF É EMBALADO JUNTO A POLTRONA); NECESSITA DE MONTAGEM: NÃO;				
4	MÁQUINA DE LAVAR 15KG BRANCA ESSENTIAL CARE COM CESTO INOX E JET&CLEAN (LED15) - 220V DIMENSÕES DO PRODUTO 66,2D X 72,4W X 105,2H CENTÍMETROS CAPACIDADE 15 KILOGRAMS LOCAL DE ACESSO CARGA SUPERIOR COR BRANCA ÚNICO³ COM TECNOLOGIA JET&CLEAN: DISPENSER AUTOLIMPANTE COM TECNOLOGIA JET&CLEAN, QUE ATRAVÉS DE FORTES JATOS DE ÁGUA OTIMIZA O USO DO SABÃO E DO AMACIANTE, ALÉM DE DILUÍ-LOS EM ATÉ 100%¹ ANTES DE ENTRAREM EM CONTATO COM AS ROUPAS, EVITANDO MANCHAS E RELAVAGEM. ¹TESTE COMPARATIVO INTERNO REALIZADO COM A LT10B (SEM JET&CLEAN), VERIFICANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS INSUMOS LÍQUIDOS NA CARGA DE ROUPA MAIS PRÓXIMA AO FUNDO DO CESTO. USO DE AMACIANTE LÍQUIDO (150ML) E 8KG DE CARGA, COM PRESSÃO DE ÁGUA DE 240KPA. ÁREA ATINGIDA PELO AMACIANTE DE 99,99% E DESVIO PADRÃO 0,01. ULTRA FILTER PEGA FIAPOS: RETÉM E ARMAZENA ATÉ 8 VEZES² MAIS FIAPOS: SISTEMA DE FILTRAGEM QUE RETÉM OS FIAPOS DESAGRADÁVEIS QUE PODEM FICAR NAS ROUPAS APÓS A LAVAGEM. ²O MAIOR VOLUME INTERNO DO FILTRO PODE ARMAZENAR ATÉ 8 VEZES MAIS FIAPOS. ESTE PRODUTO POSSUI FILTRO COM VOLUME INTERNO 8 VEZES MAIOR QUANDO COMPARADO AO VOLUME INTERNO DO FILTRO DO PRODUTO LT12F, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS RÁPIDOS: VIDA LONGA ÀS ROUPAS. POSSUI UM SISTEMA DE LAVAGEM, QUE OTIMIZA O TEMPO DOS PROGRAMAS DE FORMA AUTOMÁTICA, DEIXANDO-OS MAIS RÁPIDOS QUANDO NECESSÁRIO E MANTENDO A MESMA PERFORMANCE. ISSO PROMOVE MAIS CUIDADO E MENOS DESGASTE DAS ROUPAS. FUNÇÃO LIMPEZA DE CESTO: POSSUI UMA FUNÇÃO DE AUTOLIMPEZA NO CESTO DA MÁQUINA. ESSA LIMPEZA, EVITA QUE RESÍDUOS DE OUTRAS LAVAGENS FIQUEM ACUMULADOS NO CESTO, PROMOVENDO UMA LAVAGEM MAIS EFICIENTE. FUNÇÃO TURBO AGITAÇÃO/SECAGEM: AUMENTA A AÇÃO MECÂNICA DA AGITAÇÃO MELHORANDO O DESEMPENHO DA LAVAGEM. INDICADO PARA TIRAR MANCHAS MAIS DIFÍCEIS OU ROUPAS MAIS SUJAS. TAMBÉM AUMENTA O TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO PERMITINDO QUE AS ROUPAS SAIAM MENOS ÚMIDAS DA LAVADORA COMPARADO A UMA CENTRIFUGAÇÃO NORMAL. FUNÇÃO DUPLOENXÁGUE:FUNÇÃO QUE PROMOVE MAIS PERFORMANCE NO ENXÁGUE E MENOS RESÍDUOS DE SABÃO NAS ROUPAS. FUNÇÃO REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA: FUNÇÃO QUE PERMITE ECONOMIA DE ÁGUA ATRAVÉS DO REAPROVEITAMENTO DURANTE A LAVAGEM, REUTILIZANDO-A PARA OUTROS FINS, COMO POR EXEMPLO LAVAR O CHÃO.	**Unidade**	03		
	TOTAL				

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **transparência.cacimbinhas.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **03 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **19 de fevereiro de 2024** a **21 de fevereiro de 2024 às 17:00 horas**.

Cacimbinhas/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ADIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:4AE4B8FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Especificação do Objeto				Quantidades		Preços	
	Descrição	Referência	Bullk	Tonner	Impressora	Recarga	Valor Unitário	Valor Total
22	EPSON	L 395	664	-------	25	2400		
23	EPSON	L 396	664	-------	34	3264		
24	EPSON	L 555	664	-------	6	576		
25	EPSON	L 3110	T544	-------	4	96		
26	EPSON	L 3150	T544	-------	55	1320		
27	EPSON	L 455	664	-------	2	48		
28	HP	1005	-------	85A	5	120		
29	HP	1020	-------	12A	2	48		
30	HP	1120	-------	36A	3	72		
31	HP	M 1132	-------	85A	33	792		
32	HP	M 125A	-------	83A	15	360		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 16 de fevereiro de 2024.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:68D54DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Especificação do Objeto				Quantidades		Preços	
	Descrição	Referência	Bullk	Tonner	Impressora	Recarga	Valor Unitário	Valor Total
01	BROTHER	1202	-------	1060	2	48		
02	BROTHER	1212	-------	1060	79	1896		
04	BROTHER	1602	-------	1060	12	288		
07	BROTHER	2540	-------	TN660	3	72		
12	BROTHER	7360	-------	TN 450	1	24		
16	EPSON	L 210	664	-------	5	480		
17	EPSON	L 220	664	-------	8	768		
18	EPSON	L 355	664	-------	3	288		
19	EPSON	L 365	664	-------	9	864		
20	EPSON	L 375	664	-------	12	1152		
21	EPSON	L 380	664	-------	9	864		
33	HP	M454DW	-------	414X	3	288		
34	HP	M521DN	-------	55A	4	96		
35	HP	P 1102	-------	85A	15	360		
36	HP	PRO 400	-------	80A	1	24		
38	KONICA	BIZ HUB C364E	-------	TN-321	2	192		
40	SAMSUNG	3375	-------	204S	2	48		
41	SAMSUNG	M2070W	-------	D111S	5	120		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 16 de fevereiro de 2024.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7F609F9F